



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.017

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública e Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/91
Da Companhia de Saneamento do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL
Da Remor Norte S/A - Indústria e Exportação

PORTARIA
Da Fundação de Telecomunicações do Pará

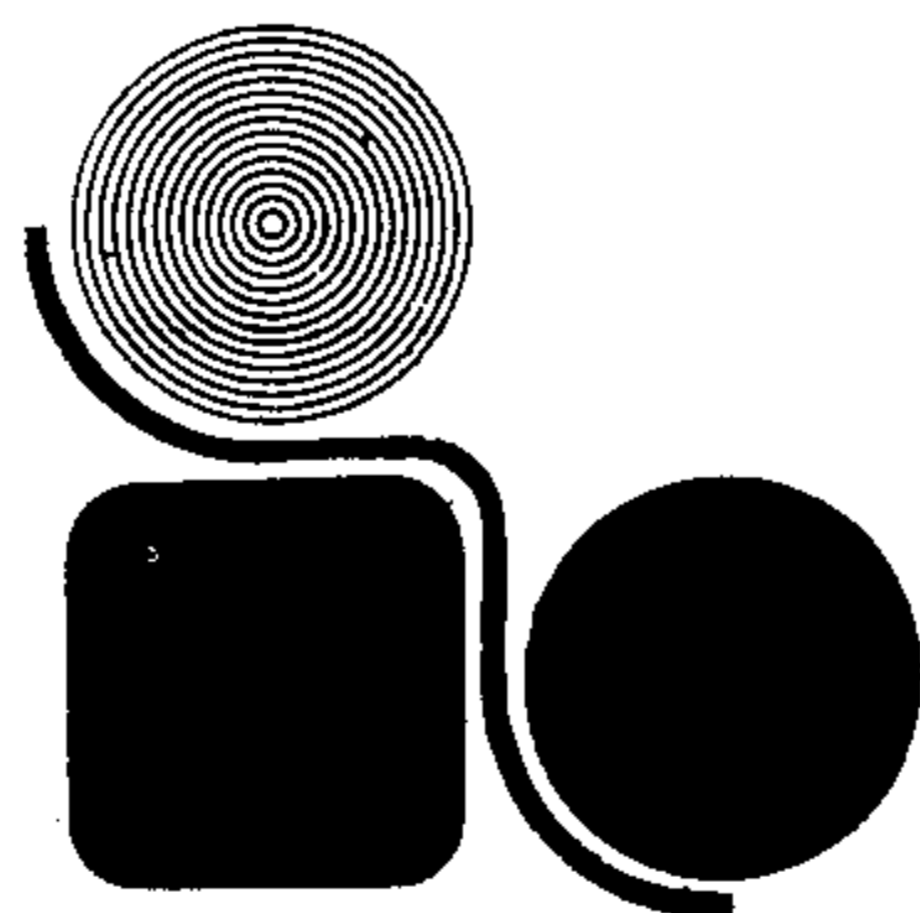
EDITAL Nº 02/91
Do Ministério Público do Estado do Pará

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1658 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 117/91 - SEGUP e Registro nº 1792/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, DAVID DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila do Ourteiro, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1662 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1289/91-SEAD e 10117/91-SEUDC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LÍDIA DE MORAES MONTEIRO, matrícula nº 0401315/015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Mateus do Carmo", a contar de 01.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1664 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, considerando os termos do Proc. nº 1278/91-SEAD e 5879/91-SEUDC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ANGÉLICA MARTINS PINHO, matrícula nº 0525090/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Paulo Maranhão", a contar de 01.04.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1668 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1276/91-SEAD e 3561/91-SEUDC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA JOSÉ NUNES RODRIGUES, matrícula nº 0320064/018, do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "José Veríssimo", a contar de 01.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1675 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, considerando os termos do Proc. nº 1298/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELOIANA FIGUEIRA, matrícula nº 5148154/010, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1669 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Requerimento.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1437, de 02.07.91, que nomeou ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu, em virtude de não ter tomado posse.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1671 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 124/91-SEGUP e Registro nº 1839/91-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1345, de 18.06.91, que nomeou FERNANDO JOSÉ PINHEIRO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponte de Pedras, em virtude de não ter tomado posse.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1670 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 0332/91-Casa Militar da Governadoria.

RESOLVE:
Transferir da Secretaria de Estado de Administração para a Governadoria do Estado, MARIA DA GRACA BENTES DE ALMEIDA,

ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1667 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3233/91-SETRAN e Reg. nº 1835/91-SEAD.

RESOLVE:
Colar à disposição, da Prefeitura Municipal do Acará, até ulterior deliberação, WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, ocupante da função de Auxiliar de Operação, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 24.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ERRATA DO ANEXO DA PORTARIA Nº 1247, de 06.07.91-SEAD. - CESSÃO DA SECULT PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

ONDE SE LÊ
- ALOF GILBERTO DE VASCONCELOS ROMARIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A"
- GILVANDA MENDES PACHECO, função Técnico de Planejamento

LEIA-SE
- OLOF GILBERTO DE VASCONCELOS ROMARIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A"
- GILVANDA MENDES PACHECO, função Técnico de Planejamento
- ROSA DIAS DOS SANTOS, Cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Código GEP-ANSTAC-618.1, Classe "A".

PORTARIA Nº 1421 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,

considerando os termos do Of. s/nº de 08.07.91 - 46º Congresso Brasileiro de Dermatologia.

RESOLVE:
Dispensar do Ponto os funcionários que comparecerem ao 46º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1663 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Benedita Gonçalves Ribeiro	Agente de Portaria	1091/91-SEAD	02 anos a contar de
mát. nº 0356921/018	GEP-TP-1.102.3 e 08830/91	Cl. "C"	01.08.91
E.E. "Lauro Sodré"	SEDUC		

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORT. Nº 790 de 15.07.91 - LOTAR, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, EDU-ILMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Contador.

PORT. Nº 806 de 18.07.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o item 5 do artigo 21 do Decreto nº 5.527 de 14 de julho de 1988.

CONSIDERANDO:
Que o Maior Valor de Referência (MVR) não acompanhou nos últimos anos o nível de evolução dos preços de bens e serviços.

A necessidade de atualização do valor limite estabelecido para adiantamento.

RESOLVE:
I. Alterar o disposto no item 71, letra a incluso no Título IX - DO PAGAMENTO POR MEIO DE ADIANTAMENTO, da Portaria nº 002, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1989, que passa a vigor com a seguinte redação:

"71.
a) Compras e serviços até 100 (Cem X MVR).
II. A presente Portaria entrará em vigor em 18.07.91.

PORT. Nº 803 de 16.07.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo nº 162 da constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar 63, de 11.01.90.

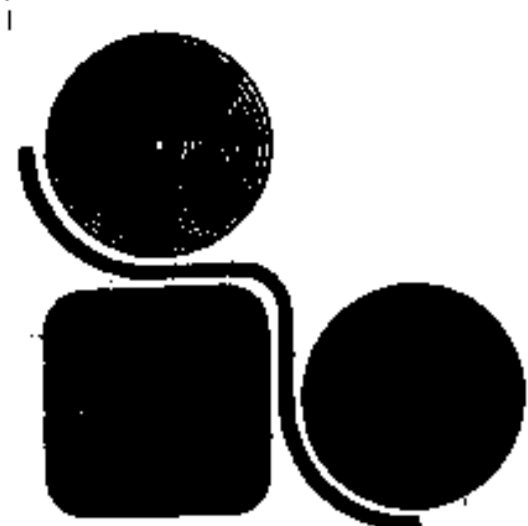
RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo, relativos aos períodos de 25.03.91 à 05.04.91.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PERÍODO : 25.03 à 05.04.91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		182.108.152,10
BELÉM	170.001-4	182.108.152,10
2ª REGIÃO		25.953.655,87
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.773.499,82
CASTANHAL	170.003-0	12.890.315,75
COLARES	170.004-9	389.304,84
CURUÇÁ	170.005-7	735.353,58
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	994.890,14
INHANGAPI	170.007-3	475.817,02
M. BARATA	170.008-1	389.304,84
MARACANÁ	170.009-0	519.073,12
MARAPANIM	170.010-3	519.073,12
STA. IZABEL PARÁ	170.011-1	3.633.511,82
STA. MARIA PARÁ	170.012-0	648.841,40
STA. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	865.121,86
S. CAETANO ODEVELAS	170.014-6	562.329,21
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	821.865,77
VIGIA	170.016-2	735.353,58
3ª REGIÃO		25.910.399,79
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.600.475,45
PACAJÁS	170.018-9	519.073,12
PARAUPEBAS	170.019-7	1.513.963,26
ITUPIRANGA	170.020-0	1.211.170,61
JACUNDÁ	170.021-9	1.470.707,17
MARABÁ	170.022-7	9.732.620,95
RONDON PARÁ	170.081-2	1.989.780,28
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	951.634,05
BREJO GR. ARAGUAIA	170.024-3	519.073,12
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	475.817,02
TUCURUI	170.026-0	5.926.084,76
4ª REGIÃO		48.663.104,78
ALENQUER	170.027-8	951.634,05
ALMEIRIM	170.028-6	17.518.717,73
AVEIRO	170.029-4	432.560,93
RURÓPOLIS	170.030-8	432.560,93
FARO	170.031-6	605.585,30
ITAITUBA	170.032-4	5.190.731,18
JURUTI	170.033-2	605.585,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.081.402,33
ÓBIDOS	170.035-9	1.254.426,70
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.681.877,77
PRAINHA	170.037-5	1.470.707,17
SANTARÉM	170.038-3	16.337.315,39
5ª REGIÃO		8.997.267,37
AFUÁ	170.039-1	865.121,86
ANAJÁS	170.040-5	605.585,30
BAGRE	170.041-3	519.073,12
BREVES	170.042-1	2.162.804,66
CHAVES	170.043-0	562.329,21
CURRALINHO	170.044-8	519.073,12
CURUPÁ	170.045-6	648.841,40
MELGAÇO	170.046-4	605.585,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	519.073,12
PORTEL	170.048-0	1.513.963,26
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	475.817,02
6ª REGIÃO		36.681.166,98
ABAETUBA	170.050-2	1.816.755,91
BAIÃO	170.051-0	605.585,30
BARCARENA	170.052-9	30.365.777,39
CAMETÁ	170.053-7	1.557.219,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	778.609,68
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	475.817,02
MOCAJUBA	170.056-1	1.081.402,33
7ª REGIÃO		21.801.070,94
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.773.499,82
REDENÇÃO	170.059-6	4.887.938,52
RIO MARIA	170.060-0	2.119.548,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.038.146,24
S. Mª BARREIRAS	170.062-6	1.081.402,33
T. FÉLIX KINGÚ	170.063-4	2.854.902,15
TUCUMAN	170.064-2	1.340.938,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.297.682,79
SINGUARA	170.066-9	4.195.841,03
X. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.211.170,61
8ª REGIÃO		14.880.096,04
PARAGOMINAS	170.068-5	9.646.108,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.167.914,51
IRITUIA	170.070-7	1.081.402,33
MÃE DO RIO	170.071-5	1.038.146,24
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	605.585,30
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.340.938,89
9ª REGIÃO		32.182.533,29
ANANINDEUA	170.074-0	28.981.582,40
BENEVIDES	170.075-8	3.200.950,89
10ª REGIÃO		6.618.182,25
ALTAMIRA	170.076-6	4.498.633,68
MEDICILÂNDIA	170.077-4	432.560,93
URUARÁ	170.078-2	346.048,75
PORTO DE MOZ	170.079-0	648.841,40
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	692.097,49
11ª REGIÃO		1.340.938,89
D. ELIZEU	170.083-9	1.340.938,89



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 8.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral) ..	CR\$- 25.200,00
Publicações: Página com-	
um, cada centímetro ..	CR\$- 4.903,00
Preço por página	CR\$- 1.000.212,00
Fotolito - centímetro ..	CR\$- 200,00

PREÇO DO EXEMPLAR: CR\$- 100,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

12ª REGIÃO		15.745.217,90
CAPANEMA	170.084-7	7.483.304,11
AUGUSTO CORREA	170.085-5	562.329,21
BRAGANÇA	170.086-3	2.033.036,38
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	475.817,02
PEIXE-BOI	170.088-0	389.304,84
PRIMAVERA	170.089-8	389.304,84
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	346.048,75
VEIÇU	170.082-0	1.124.658,42
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.297.682,79
SANTARÉM NOVO	170.092-8	389.304,84
OURÉM	170.093-6	821.865,77
BONITO	170.094-4	432.560,93

13ª REGIÃO		8.391.682,07
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	3.071.182,62
BUJARÚ	170.005-7	519.073,12
CONCÓRDIA PARÁ	170.097-9	475.817,02
MOJÚ	170.057-0	1.427.451,07
ACARÁ	170.098-7	1.513.963,26
TAILÂNDIA	170.099-5	1.384.194,98

14ª REGIÃO		3.287.463,08
SOURE	170.101-0	692.097,49
STA. CRUZ ARARI	170.100-2	432.560,93
SALVATERRA	170.102-9	432.560,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	519.073,12
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	519.073,12
MUANÁ	170.105-3	692.097,49

T O T A L 432.560.931,35

RESUMO DE PORT. DO GAB. DO DELEGADO DA 1ª R. F. PORT. Nº 131 de 16.07.91 - O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68, do Decreto 10.404 de 13 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pelo Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Batista Campos, subordinada a esta Delegacia, através do processo nº 05966/91;

CONSIDERANDO que o fato se reveste de gravidade, devendo ser apurado a fim de gerar responsabilidades por parte de servidores ou terceiras pessoas no tocante a parte civil e administrativa;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores IVO LINS BASTOS, ORÊNCIO OLIVEIRA DA SILVA e IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a sindicância devida para apuração dos fatos relatados através dos ofícios nºs 042/91 e 044/91, no prazo de quinze (15) dias, apresentando relatório circunstanciado a esta Delegacia.

PORT. Nº 132 de 18.07.91 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68 do Decreto 10.404 de 13 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, através da Diretoria de Administração de Fiscalização e Arrecadação;

CONSIDERANDO o baixo índice de recolhimento do ICMS detectado no universo de contribuintes desta Regional, através do Projeto Fronteira;

CONSIDERANDO o relatório de Entrada e Saída de Mercadorias constante do Projeto Fronteira que apontam visíveis indicadores de sonegação do ICMS, no universo em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de confirmar o movimento comercial declarado pelo contribuinte e os dados disponíveis nos arquivos desta Delegacia.

R E S O L V E :

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, AFMIN DO MARQUES LEÃO, EDUARDO DE SOUZA FORTE, SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO, JOAQUIM MOREIRA FILHO, MARIA DO CÉU CARVALHO MENEZES e MARIA DE FÁTIMA SILVA para em comissão e sob a presidência do primeiro e Coordenação do Chefe da Divisão Regional de Fiscalização, procederem a verificação do movimento fiscal (entrada e saída de mercadorias), declarado pelo contribuinte com o relatório do Projeto Fronteira, (relação anexa), período correspondente ao 1º semestre /91, no prazo de sessenta (60) dias, apresentando relatório circunstanciado das ocorrências verificadas, a esta Regional, para posterior encaminhamento superior.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DR. DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 171 de 12.07.91 - DESIGNAR, MARINA SOUZA DE OLIVEIRA, CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO e AURORA RODRIGUES BESSA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para aquisição de Material de Informática para esta Secretaria.

PORT. Nº 172 de 11.07.91 - Designar, MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA, CRISTINA MARIA PILATTI ANYZESKI e SONIA SUELY DA SILVA LIMA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para compra de material de máquinas reprográficas (xerox).

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. nº 804 de 17.07.91 - DESIGNAR, o servidor OLIVALDO FELGUEIRAS VALENTE, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Agência da Fazenda Estadual em Cametá, até ulterior deliberação.

PORT. nº 805 de 17.07.91 - DESIGNAR, o servidor JOSÉ LOUREIRO MAUÉS, Agente Tributário, para responder interinamente pelo Serviço Regional de Arrecadação desta Delegacia Regional - 6ª Região Fiscal, até ulterior deliberação.

PORT. Nº 801 de 16.07.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90

R E S O L V E :

Informar relações de ICMS, em anexo, abaixo discriminados:

- Diferença devida do mês de Janeiro/91;
- Diferença devida ao mês de Fevereiro/91;
- Diferença devida ao mês de Março/91;
- Período de 24 a 28.06.91.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO- DIFERENÇA DEVIDA DO MÊS DE JANEIRO/91.

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		98.493.110,81
BELÉM	170.001-4	98.493.110,81
2ª REGIÃO		14.037.022,92
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	959.196,57
CASTANHAL	170.003-0	6.971.721,38
COLARES	170.004-9	210.555,34
CURUÇÁ	170.005-7	397.715,65
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	538.085,88
INHANGAPI	170.007-3	257.345,42
M. BARATA	170.008-1	210.555,34
MARACANÁ	170.009-0	280.740,46
MARAPANIM	170.010-3	280.740,46
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	1.965.183,21
S. MARIA PARÁ	170.012-0	350.925,57
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	467.900,76
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	304.135,50
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	444.505,73
VIGIA		397.715,65
3ª REGIÃO		14.013.627,88
CURIONÓPOLIS	170.017-0	865.616,41
PACAJÁS	170.018-9	280.740,46
PARAUPEBAS	170.019-7	818.826,34
ITUPIRANGA	170.020-0	655.061,07
JACUNDÁ	170.021-9	795.431,30
MARABÁ	170.022-7	5.263.883,59
RONDON PARÁ	170.023-5	1.076.171,76
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	514.690,84
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	260.740,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	257.345,42
TUCURUI	170.026-0	3.205.120,23
4ª REGIÃO		26.319.417,97
ALENQUER	170.027-8	514.690,84
ALMEIRIM	170.028-6	9.474.990,48
AVEIRO	170.029-4	233.950,38
RURÓPOLIS	170.030-8	233.950,38
FARO	170.031-6	327.530,53
ITAITUBA	170.032-4	2.807.404,58
JURUTI	170.033-2	327.530,53
MONTE ALEGRE	170.034-0	584.875,95
ÓBIDOS	170.035-9	678.456,11
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.450.492,37
PRAINHA	170.037-5	795.431,30
SANTARÉM	170.038-3	8.890.114,52
5ª REGIÃO		4.866.167,95
AUFÁ	170.039-1	467.900,76
ANAJÁS	170.040-5	327.530,53
BAGRE	170.041-3	280.740,46
BREVES	170.042-1	1.169.751,92
CHAVES	170.043-0	304.135,50
CURRALINHO	170.044-8	280.740,46
GURUPÁ	170.045-6	350.925,57
MELGAÇO	170.046-4	327.530,53
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	280.740,46
PORTEL	170.048-0	818.826,34
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	257.345,42
6ª REGIÃO		19.838.992,39
ABAETETUBA	170.050-2	982.591,60
BAIÃO	170.051-0	327.530,53
BARCARENA	170.052-9	16.423.316,82
CAMETÁ	170.053-7	842.221,38
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	421.110,69
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	257.345,42
MOCAJUBA	170.056-1	584.875,95
7ª REGIÃO		11.791.099,26
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	959.196,57
REDENÇÃO	170.059-6	2.643.639,32
RIO MARIA	170.060-0	1.146.356,87
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	561.480,92
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	584.875,95

S. FÉLIX KINGÚ	170.063-4	1.544.072,52
TUCUMAN	170.064-2	725.246,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	701.851,15
XINGUARA	170.066-9	2.269.318,71
S. GERALDO ARAG.	170.067-7	655.061,07
8ª REGIÃO		8.047.893,14
PARAGOMINAS	170.068-5	5.217.093,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	631.666,03
IRITUIA	170.070-7	584.875,95
MÃE DO RIO	170.071-5	561.480,92
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	327.530,53
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	725.246,18
9ª REGIÃO		17.405.908,42
ANANINDEUA	170.074-0	15.674.675,59
BENEVIDES	170.075-8	1.731.232,83
10ª REGIÃO		3.579.440,84
ALTAMIRA	170.076-6	2.433.083,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	233.950,38
URUARÁ	170.078-2	187.160,31
PORTO DE MOZ	170.079-0	350.925,57
SEN. J. PORFÍRIO	170.080-4	374.320,61
11ª REGIÃO		725.246,28
D. ELIZEU	170.081-0	725.246,18
12ª REGIÃO		8.515.793,91
CAPANEMA	170.084-7	4.047.341,61
AUGUSTO CORREA	170.085-5	304.135,50
BRAGAÇA	170.086-3	1.099.566,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	257.345,42
PEIXE-BOI	170.088-0	210.555,34
PRIMAVERA	170.089-8	210.555,34
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	187.160,31
VISEU	170.082-0	608.270,99
SALINÓPOLIS	170.091-0	701.851,15
SANTARÉM NOVO	170.092-8	210.555,34
OURÉM	170.093-6	444.505,73
BONITO	170.094-4	233.950,38
13ª REGIÃO		4.538.637,41
TOMÉ-ACÚ	170.095-2	1.661.047,71
BUJARÚ	170.005-7	280.740,46
CONC. DO PARÁ	170.097-9	257.345,42
MOJU	170.057-0	772.036,26
ACARÁ	170.098-7	818.826,34
TAILÂNDIA	170.099-5	748.641,22
14ª REGIÃO		1.778.022,90
SOURE	170.101-0	374.320,61
STA. CRUZ ARARI	170.100-2	233.950,38
SALVATERRA	170.102-9	233.950,38
CACHOEIRA' ARARI	170.103-7	280.740,46
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	280.740,46
MUANÁ	170.105-3	374.320,61
T O T A L		233.950.381,98
.....		
QUOTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO DIFERENÇA DEVIDA AO MÊS DE FEVEREIRO/91		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		20.888.163,61
BELEM	170.001-4	20.888.163,61
2ª REGIÃO		2.976.935,43
S.MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	203.423,92
CASTANHAL	170.003-0	1.478.544,60
COLARES	170.004-9	44.654,03
CURUÇÁ	170.005-7	84.346,50
IGARAPÉ-ACÚ	170.006-5	114.115,86
INHANGAPI	170.007-3	54.577,15
M. BARATA	170.008-1	44.654,03
MARACANÁ	170.009-0	59.538,71
MARAPANIM	170.010-3	59.538,71
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	416.770,96
S. MARIA PARÁ	170.012-0	74.423,39
S. ANTONIO TAUÁ	170.103-8	99.231,18
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	64.500,27
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	94.269,62
VIGIA	170.016-2	84.346,50
3ª REGIÃO		2.971.973,87
CURIONÓPOLIS	170.017-0	183.577,68
PAJAJÁS	170.018-9	59.538,71
PARAUPEBAS	170.019-7	173.654,57
ITUPIRANGA	170.020-0	138.923,65
JACUNDÁ	170.021-9	168.693,01
MARABÁ	170.022-7	1.116.350,78
RONDON PARÁ	170.081-2	228.231,72
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	109.154,30
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	59.538,71
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	54.577,15
TUCURUI	170.026-0	679.733,59
4ª REGIÃO		5.581.753,93
ALENQUER	170.027-8	109.154,30
ALMEIRIM	170.028-6	2.009.431,41
AVEIRO	170.029-4	49.615,59
RURÓPOLIS	170.030-8	49.615,59
FARO	170.031-6	69.461,83
ITAITUBA	170.032-4	595.387,09
JURUTI	170.033-2	69.461,83
MONTE ALEGRE	170.034-0	124.038,98
ÓBIDOS	170.035-9	143.885,21
ORIXIMINÁ	170.036-7	307.616,66
PRAINHA	170.037-5	168.693,01
SANTARÉM	170.038-3	1.885.392,43
5ª REGIÃO		1.032.004,28
AFUÁ	170.039-1	99.231,18
ANAJÁS	170.040-5	69.461,83

BAGRE	170.041-3	59.538,71
BREVES	170.042-1	248.077,94
CHAVES	170.043-0	64.500,27
CURRALINHO	170.044-8	59.538,71
GURUPÁ	170.045-6	74.423,39
MELGAÇO	170.046-4	69.461,83
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	59.538,71
PORTEL	170.048-0	173.654,56
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	54.577,15
6ª REGIÃO		4.207.402,08
ABAETETUBA	170.050-2	208.385,48
BAIÃO	170.051-0	69.461,83
BARCARENA	170.052-9	3.483.014,45
CANETÁ	170.053-7	178.616,13
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	89.308,06
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	54.577,15
MOCAJUBA	170.056-1	124.038,98
7ª REGIÃO		2.500.625,76
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	203.423,92
REDEÇÃO	170.059-6	560.656,17
RIO MARIA	170.060-0	243.116,39
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	119.077,42
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	124.038,98
S. FÉLIX KINGÚ	170.063-4	327.462,90
TUCUMAN	170.064-2	153.808,33
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	148.846,77
XINGUARA	170.066-9	481.271,23
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	138.923,65
8ª REGIÃO		1.706.776,31
PARAGOMINAS	170.068-5	1.106.427,66
CAPITÃO POÇO	170.069-3	133.962,09
IRITUIA	170.070-7	124.038,98
MÃE DO RIO	170.071-5	119.077,42
GARRAFÃO NORTE	170.072-3	69.461,83
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	153.808,33
9ª REGIÃO		3.691.399,94
ANANINDEUA	170.074-0	3.324.244,57
BENEVIDES	170.075-8	367.155,37
10ª REGIÃO		759.118,54
ALTAMIRA	170.076-6	516.002,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	49.615,59
URUARÁ	170.078-2	39.692,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	74.423,39
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	79.384,94
11ª REGIÃO		153.808,33
D. ELIZEU	170.083-9	153.808,33
12ª REGIÃO		1.806.007,50
CAPANEMA	170.084-7	858.349,72
AUGUSTO CORREA	170.085-5	64.500,27
BRAGAÇA	170.086-3	233.193,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	54.577,15
PEIXE-BOI	170.088-0	44.654,03
PRIMAVERA	170.089-8	44.654,03
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	39.692,47
VISEU	170.082-0	129.000,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	148.846,77
SANTARÉM NOVO	170.092-8	44.654,03
OURÉM	170.093-6	94.269,62
BONITO	170.094-4	49.615,59
13ª REGIÃO		962.542,46
TOMÉ-ACÚ	170.095-2	352.270,69
BUJARÚ	170.005-7	59.538,71
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	54.577,15
MOJU	170.057-0	163.731,45
ACARÁ	170.098-7	173.654,57
TAILÂNDIA	170.099-5	158.769,89
14ª REGIÃO		377.078,49
SOURE	170.101-0	79.384,95
S. CRUZ ARARI	170.100-2	49.615,59
SALVATERRA	170.102-9	49.615,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	59.538,71
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	59.538,71
MUANÁ	170.105-3	79.384,94
T O T A L		49.615.590,53

(Fol. nº 10.003023, Reg. nº 10.003023, Dia 23/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 782 DE 14 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas Competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 593/12.02.80.

RESOLVE:
Alterar o teor da Port. 468/22.04.91, que Subdelega atribuições ao Diretor do D.R.H. desta Secretaria, incluindo na referida Portaria, os seguintes itens:
- Assinar portarias de Majoração de Carga Horária, previamente autorizadas pelo Secretário
- Assinar portarias de Cessar e Tornar sem Efeito, para fins de Regularização Funcional.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Junho de 1991.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE JULHO DE 1991
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Autorizar o Médico Veterinário JOSÉ FERREIRA DA SILVA, servidor desta Secretaria de Saúde, lotado no Posto de Vigilância Sanitária do Município de Abaetetuba, área administrativa do 6º Centro Regional, a realizar inspeção da carne do Matadouro Municipal de Abaetetuba, sem prejuízo das suas funções e atribuições do cargo que exerce no PVS daquele Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Julho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fol. nº 10.003021, Reg. nº 10.003021, Dia 23/07/91)

RESUMO DE PORTARIA - JULHO/91.

DESIGNAR

Port. 2967/08.07.91 - Designar, BIVÁ RODRIGUES VIEIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Santa Luzia Km 47, a partir de 01.06.91.

Port. 2968/08.07.91 - Designar, MARIA DE SOUZA BEZERRA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Santa Luzia Km 47, a partir de 01.06.91.

Port. 2829/27.06.91 - Designar, ZILDA MARIA RODRIGUES FERNANDES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Núcleo de Pesquisa, a partir de 25.02.91.

Port. 2830/27.06.91 - Designar, MARIA ISABEL DA SILVA PAES, Auxiliar de Informática, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, a partir de 25.02.91.

Port. 2831/27.06.91 - Designar, FRANCISCA GUIDARÊS PINTO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.IV/Faro, a partir de 25.02.91.

Port. 2935/02.07.91 - Designar, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA GOMCALVES, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Reabilitação Física, a partir de 25.02.91.

Port. 2759/17.06.91 - Designar, FRANCISCA GUIDARÊS PINTO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. IV/Faro a partir de 25.02.91.

Port. 2760/17.06.91 - Designar, AUGUSTO CESAR DO COUO PINTO, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV-São Felix do Xingú, a partir de 25.02.91.

Port. 2757/17.06.91 - Designar, VIRGINIA COSTA DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Reabilitação Psico-Social e Terapêutico Ocupacional, a partir de 25.02.91.

Port. 2919/28.06.91 - Designar, JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Baião, a partir de 01.06.91.

Port. 2920/28.06.91 - Designar, VALDES MIRANDA CORREA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Apoio Administrativo/UBS.II/Baião, a partir de 01.06.91.

CESSAR

Port. 2551/25.06.91 - Cessar, a partir de 24.03.91, os efeitos da Portaria nº 2677/89, que mandou servir IDALINA BARBOSA DIAS, Médica, lotada na UBS.II/Marco a prestar serviços como colaboração na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

CESSAR

Port. 2832/27.06.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0976/85, que designou JOSE RIBAMAR VIEIRA AIRES, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-1 do Almoxarifado do Laboratório Central.

DESIGNAR

Port. 2833/27.06.91 - Designar, JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/Unidade de Referência Laboratorial, a partir de 25.02.91.

CESSAR

Port. 2834/27.06.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0499/90, que designou RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2 do 7º CRS.

DESIGNAR

Port. 2835/27.06.91 - Designar, RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do 7º CRS, a partir de 25.02.91.

CESSAR

Port. 2969/08.07.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0767/91 que designou NEJANE CLAU DIA DA SILVA LIMA, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Secretária FG-2 do Departamento de Meio Ambiente, para fins de regularização Funcional.

Port. 2971/08.07.91 - Cessar, a partir de 31.05.91, os efeitos da Port. 2970/91 que designou NEJANE CLAU DIA DA SILVA LIMA, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Departamento de Meio Ambiente.

Port. 2941/04.07.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 1245/79, que designou JOSE LOPES DE SIQUEIRA, Agente de Portaria, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Almoxarifado/DM/DAS.

Port. 2431/25.06.91-Cessar, a partir de 25.02.91, os efeitos da Port. nº 2635/90, que designou EVANGELINA LEACADIA PIMENTEL MARTINS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe

fe FG-3 da UBS. II/Marambáia.
Port. 2730/12.06.91 - Cessar, a partir de 30.06.91, os efeitos da Portaria nº 2035/89, que designou **CATIA REGINA PEREIRA SANTIAGO**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3 do 4º CRS.

DESIGNAR

Port. 2731/12.06.91 - Designar, **MARIA DE NAZARÉ LIMA**, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do 4º CRS, a partir de 01.07.91.

CESSAR

Port. 2984/10.07.91 - Cessar, a partir de 21.05.91, os efeitos da Portaria nº 104/90, que designou **ZILDA BAPTISTA PINTO**, Médico Veterinário, para a Função Gratificada de Chefe DAS-3 da Divisão de Zoonoses/DE.

DESIGNAR

Port. 2837/27.06.91 - Designar, **AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO**, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV-São Felix do Xingú, a partir de 25.02.91.

Port. 2843/27.06.91 - Designar, **MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/Unidade de Referência em AIDS, a partir de 25.02.91.

Port. 2842/27.06.91 - Designar, **LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA**, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II-Satélite, a partir de 25.02.91.

Port. 2841/27.06.91 - Designar, **MARIA LÚCIA DA CUNHA ROSA**, Médica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Nazaré, a partir de 25.02.91.

Port. 2840/27.06.91 - Designar, **ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES**, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Colares, a partir de 25.02.91.

Port. 2839/27.06.91 - Designar, **RAIMUNDO NONATO CORREA DAMIN**, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-3 do 5º CRS, a partir de 25.02.91.

Port. 2836/27.06.91 - Designar, **ANA LÚCIA DE LEÃO MORAES**, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico-UBS. IV/Gurupá, a partir de 25.02.91.

Port. 2970/08.07.91 - Designar, **REJANE CLAUDIA DA SILVA LIMA**, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 25.02.91.

Port. 2972/08.07.91 - Designar, **CLOVIS LUIZ SALES DA COSTA**, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-3 do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 01.06.91.

Port. 2943/04.07.91 - Designar, **JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA**, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Almoxarifado/Divisão de Material/DAS, a partir de 25.02.91.

Port. 2710/10.06.91 - Designar, **HELOISA HELENA BAYMA AMORIM**, Farmacêutica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Guanabara, a partir de 06.03.91.

CESSAR

Port. 2708/10.06.91 - Cessar, a partir de 06.03.91, os efeitos da Portaria 1609/90, que designou **EDILBERTO VERAS PIMENTA**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II-Guanabara.

Port. 2529/25.06.91 - Cessar, a partir de 02.05.91, os efeitos da Portaria nº 2128/91, que designou **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Secretário FG-4 da Diretoria Administrativa.

TRANSFERIR

Port. 2723/12.06.91 - Transferir, a partir de 02.05.91, **MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente de Portaria da UBS II/Icoaraci para o Gabinete com 30 h semanais.

LOTAR

Port. 2927/28.06.91 - Lotar, a partir de 12.06.91, o servidor **MÁRIO SÉRGIO BELTRÃO PAMPLONA**, Técnico Legislativo, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no DMA com 30 h semanais e com ônus para o Órgão de Origem.

AUTORIZAR

Port. 2383/08.05.91 - Autorizar que, a partir de 01.03.91 a carga horária atribuída ao servidor **BELARMINO ALVES DE SOUZA**, Odontólogo lotado na Divisão de Controle de Drogas/DVS seja alterada de 30 para 40 h semanais.

DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13, item V e § Único da Lei nº 5.387/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

Port. 2930/02.07.91 - Dispensar, a partir de 01.05.91, **SORAYA MARIA AMOURY ASSUNÇÃO**, Enfermeira, lotada na UBS II/Liberdade a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

Port. 2938/02.07.91 - Dispensar, a partir de 01.07.91, **MARIA LEOPOLDINA SINGEB DE OLIVEIRA CINTRA**, Enfermeira, lotada no Gabinete a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

TORNAR NULA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991,

R E S O L V E:

I- Declarar nula a admissão ou contratação dos servidores seguintes:

Port. 2959/01.07.91.

LENILDE JOANA PEREIRA TAVARES Port. 4787/02.07.90.
ZENIEMA FERREIRA VIEIRA Port. 4788/02.07.90.

Port. 2992/10.07.91.

ANGELA MARIA FERREIRA LEAL Port. 0873/01.03.91.
JANDIRA BARBOSA BATISTA Port. 1320/01.03.91.

CESSAR

Port. 2937/02.07.91 - Cessar, a partir de 30.06.91, os efeitos da Portaria 7087/90, que mandou servir **MARIA LEOPOLDINA SINGEB DE OLIVEIRA CINTRA**, Enfermeira lotada no Gabinete a prestar serviços como colaboração na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CESSAR

Port. 1773/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0601/84, que designou **ONEIDE DA SILVA MARTINS**, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Administrador FG-1 da UBS. IV/São Domingos do Capim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.07.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.943/08.04.91.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 2942/04.07.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 1726/91, que designou **FAUSTO BARATA AMANAJÁS**, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Almoxarifado-DM/DAS.

CESSAR

Port. 2939/02.07.91 - Cessar, a partir de 31.10.89, os efeitos da Portaria nº 1987/89, que designou **ROSANGELA RUIVO MELLO**, Médica, para a Função Gratificada de Diretora FG-4 da Divisão de Administração de Pessoal/DRH, para efeito de regularização.

Port. 2954/04.07.91 - Cessar, a partir de 27.06.91, os efeitos da Portaria nº 1946/91, que designou **ROSE SILENE REIS DE CARVALHO**, Odontóloga, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Portel.

Port. 2956/04.07.91 - Cessar, a partir de 27.06.91, os efeitos da Portaria nº 1777/91, que designou **MARIA DO ROSÁRIO DE PÁTIMA ARRAS DA SILVA**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/São Domingos do Capim.

Port. 2963/08.07.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 4721/90, que designou **ANTONIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA**, Médica, para a Função Gratificada de Chefe DAS-3 da Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas/DAE.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 2993/10.07.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 0731/90, que admitiu a partir de 29.03.90, **ALFREDO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO**, Datilógrafo, para a Unidade Mista de Santa Cruz do Arari, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviços Temporários.

Port. 3000/11.07.91 - Tornar Sem Efeito, na Portaria coletiva nº 2428/07.05.91, o nome da servidora **ILMA SUELY SILVA SALES**, Portaria nº 4201/02.07.90.

Port. 2931/02.07.91 - Tornar Sem Efeito, na Portaria coletiva nº 2427/07.05.91, o nome da servidora **TEREZINHA DE SOUZA ALVES**, Portaria nº 2728/02.07.90.

Port. 2999/11.07.91 - Tornar Sem Efeito, na Portaria coletiva nº 2427/07.05.91, o nome da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA TAVARES**, Portaria nº 3590/02.07.90.

Port. 2921/28.06.91 - Tornar Sem Efeito, a partir de 05.01.91, a Portaria nº 2671/91, que autorizou a majoração da carga horária atribuída a servidora **RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO**, Odontóloga, lotada na UBS.II/Cremação, de 30hs. para 40hs. semanais, para efeito de regularização.

MANDAR SERVIR

Port. 2724/12.06.91 - Mandar Servir, a partir de 03.05.91, na Governadoria do Estado, **MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente de Portaria lotado no Gabinete com ônus para a SESP/PA e 30hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 3002/12.07.91 - Designar, **CAMILA MARTINS DE QUEIROZ**, Enfermeira, para responder pela Assistente, da UBS.II/Benfica no período de 03 a 28.06.91 em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.

Port. 3003/12.07.91 - Designar, **CAMILA MARTINS DE QUEIROZ**, Enfermeira, para responder pela Assistente, da UBS.II/Benfica no período de 01 a 30.07.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

TRANSFERIR

Port. 2888/10.07.91 - Transferir, a partir de 31.05.91, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Médico Veterinário, do Posto de Vigilância Sanitária/Abaetetuba para a UBS.II/Abaetetuba com 40hs. semanais.

REGULARIZAR

Port. 2986/10.07.91 - Regularizar, a situação funcional do servidor **MILTON BARRETO CARDOSO**, Farmacêutico transferindo-o do Posto de Vigilância Sanitária de Abaetetuba para a UBS.II/Abaetetuba a partir de 31.05.91, com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/07/91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício.

(Fat. nº 10.003022, Reg. nº 10.003022, Dia 23/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR

- Port. nº 8136 de 15.07.91 Designar **Aleizio de Matos Bentes**, Prof. colaborador, na EE Frei Ambrósio, para exercer a função de diretor da função de vice-diretor, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém.
- Port. nº 1239-B de 08.07.91 Designar **Raimundo Renal de Veiros de Souza**, para exercer a função de vice-diretor, na EE Maria Fernandes Medeiros Alves, no Mun. de Tucuruí.
- Port. nº 1241-B de 09.07.91 Designar **Antonieta Assunção do Nascimento Lima**, Prof., para exercer a função de Diretora na 14ª d URE, no Mun. de Itaituba.

- Port. nº 7588 de 02.07.91 Designar **Alice Regina Guimarães Costa**, Prof. AD-1, para exercer a função de vice-diretor, na função de vice-diretor, na EE América Leão Conduru, no Mun. de Capangá.
- Port. nº 8028 de 12.07.91 Designar **Felipe da Costa Ramos**, Prof. AD-4, para exercer a função de diretor, na função de diretor na EE Inácio Moura, no Mun. de Santo Antonio de Tauá.
- Port. nº 7819 de 09.07.91 Designar **Maria das Graças Pimentel de Melo**, Prof. AD-4, para exercer a função de Diretora na EE Cláudia Pereira, no Mun. de Castanhal.

DISPENSAR

- Port. nº 97818 de 09.07.91 Dispensar **Maria das Graças Pimentel de Melo**, Prof. AD-4, da função de vice-diretora na EE Cláudia Pereira, no Mun. de Castanhal.
- Port. nº 7808 de 09.07.91 Dispensar **Francisco Felipe dos Santos Melo**, Prof. AD-4, da função de diretor, da 14ª URE, no Mun. de Itaituba.
- Port. nº 8029 de 12.07.91 Dispensar **Raimundo Celse Rodrigues da Cruz**, Prof. AD-3, da função de diretor, na EE Inácio Moura, no Mun. de Santo Antonio do Tauá.

Departamento de Pessoal, 19.07.91

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE
SEDUC.

RESUMO DE PORTARIA LIC. SAÚDE

- Port. nº 264 de 04.06.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a **Angela Rita Machado Sá**, Prof., na EE da 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.05.91 a 31.05.91.
- Port. nº 263 de 04.06.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a **Adelino Ferranti**, na EE Leonardo Negrão de Souza, no Mun. de Abaetetuba, no período de 17.05.91 a 26.05.91.
- Port. nº 263 de 03.06.91 Conceder (6) dias de Licença saúde a **Maria de Nazaré Oliveira Magalhães**, na EE Prof. Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capangá, no período de 27.05.91 a 03.06.91.
- Port. nº 103 de 03.06.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a **Darlene Maria Souza Amorim**, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 22.04.91 a 21.05.91.
- Port. nº 6599 de 11.06.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a **Ana Marilda Coelho**, Prof., na EE Prof. Romana Tavares Leala, no Mun. de Santarém, no período de 04.10.90 a 02.11.90.
- Port. nº 5921 de 04.06.91 Conceder (20) dias de Licença saúde a **Avelino Oliveira da Costa**, Prof. Assistente PA-A, na EE Ten Pedro Ferreira, no Mun. de Muaná, no período de 08.02.91 a 27.02.91.
- Port. nº 5922 de 04.06.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a **Izete da Gama Carvalho**, Prof. AD-1, na EE João Polinário Batista, no Mun. de Stª Cruz do Arari, no período de 25.02.91 a 25.05.91.
- Port. nº 5923 de 04.06.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a **Ana Maria Oliveira da Silva**, Prof. colaborador, na EE Norma Guilhon, no Mun. de Ourém, no período de 05.03.91 a 03.04.91.
- Port. nº 5924 de 04.06.91 Conceder (20) dias de Licença saúde a **Gregoria Batista Oliveira**, Ag. administrativo, na EE Maroja Natopu Mun. de S. Domingos do Capim, no período de 02.05.91 a 21.05.91.
- Port. nº 5945 de 04.06.91 Conceder (36) dias de Licença saúde prorrogação a **Ana Maria Oliveira da Silva**, Prof. colaborador, na EE Norma Guilhon, no Mun. de Colares, no período de 04.04.91 a 09.05.91.
- Port. nº 5925 de 04.06.91 Conceder (22) dias de Licença saúde a **Edna Maria de Melo Maués**, na EE Paulino de Brito, Prof. AD-1, no Mun. de Protel, no período de 24.04.91 a 15.05.91.
- Port. nº 6252 de 06.06.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a **Maria Helena Santos**, Prof. AD-1, na EE Acy de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara, no período de 14.02.91 a 30.03.91.
- Port. nº 6253 de 06.06.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a **Antonia Fernandes da Silva**, na EE João Esper, no Mun. de Honito, Prof. Assistente PA-A, no período de 03.04.91 a 01.06.91.
- Port. nº 6251 de 06.06.91 Conceder (20) dias de Licença saúde a **Rene Celina Martins Costa**, Prof. AD-3, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia, per. de 06.03.91 a 25.03.91.

- Port.nº5953 de 04.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Maria Cleone Guimarães Florenzano, Ag. admin na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 12.01 a 11.04.91.

- Port.nº5951 de 04.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Maria das Graças Sousa de Sousa, Ag. de portaria, na EE Jupiter Maia, no Mun. de Curuçá, no período de 26.02 a 26.04.91.

- Port.nº5938 de 04.06.91 Conceder(12) dias de Lic. saúde a Lúcia Celina Sales de Sousa, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Julia Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 21.05.90 a 01.06.90.

- Port.nº5935 de 04.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Alda Maria de Souza, Prof. AD-2, na EE Frei Ambrosio, no Mun. de Santarém, no período de 10.09.90 a 19.09.90.

- Port.nº5932 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Didimo Guimarães da Costa, Ag. de portaria, na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém no período de 20.10.90 a 18.11.90.

- Port.nº5929 de 04.06.91 Conceder(25) dias de Lic. saúde a Valdeia Vieira Reis, Ag. de portaria, na EE Felisbela Jaguar Sussuarana, no Mun. de Santarém, no período de 05.12.89 a 29.12.89.

- Port.nº6060 de 04.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde prorrogação a Leonidas de Miranda Serrão, Prg fessor AD-1, na EE João XXIII, no Mun. de S.ª da Boa Vista, no período de 17.05.91 a 15.07.91.

- Port.nº5934 de 04.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Elizabeth da Silva Pereira, Prof. AD-1, na EE Richard Hennington, no Mun. de Santarém, no período de 15.05.90 a 29.05.90.

- Port.nº5930 de 04.06.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Zulmira de Sousa Maciel, Prof. Assistente PA-B, na EE Onésima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no período de 02.04.90 a 01.05.90.

- Port.nº5937 de 04.06.91 Conceder(8) dias de Licença saúde a Divaldo Alves Maruques, Prof. Assistente T P-B, na EE Santo Antônio, no Mun. de Santarém, no período de 01.10.90 a 08.10.90.

- Port.nº5913 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 30.04.91 a 29.05.91.

- Port.nº5914 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 31.03.91 a 29.04.91.

- Port.nº5915 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 01.03 a 30.03.91.

- Port.nº5931 de 04.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Dorivaldo Manoel dos Santos Ferreira, Prof. na EE Onésima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém no período de 02.05 a 16.05.90.

- Port.nº5936 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Edna Alves da Silva, Prof. AD-2, na EE ERC Loureço Filho, no Mun. de Belém, no período de 15.03.91 a 13.04.91.

- Port.nº6259 de 06.06.91 Conceder(10) dias de Lic. saúde a Minhonete de Azevedo Oliveira, Prof. Assistente PA-B, na EE de Mamão, no Mun. de Prainha, no período de 01.08.90 a 10.08.90.

- Port.nº6261 de 06.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Maria Elza Gama Viana, Prof., na EE Onésima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no período de 20.03.91 a 18.04.91.

- Port.nº6263 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Maria Elinelza Sousa dos Reis, Prof. AD-1, na EE Ezeriel Monico de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 26.12.89 a 09.01.90.

- Port.nº6265 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Maria Zilda da Costa, Prof. AD-2, na EE Freit Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 04.02.90 a 20.02.90.

- Port.nº6347 de 07.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde prorrogação a Rosa Maria Correa Miranda, Prof. AD-1, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 13.09.90 a 27.09.90.

- Port.nº6256 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Maria Nilda Cavalcante, Prof. AD-1, na EE Ezeriel Monico de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 05.03.90 a 19.03.90.

- Port.nº6267 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Maria do Socorro Tapajós Santos, Prof. AD-1, na EE Moraes Tarmanto, no Mun. de Santarém, no período de 24.05.90 a 07.06.90.

- Port.nº6268 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Mariana Lima de Rego, Prof. AD-2, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 02.05. a 16.05.90.

- Port.nº6254 de 06.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Maria Rizolide Teixeira da Cruz, Prof. AD-1 na EE Vitor Antonio Neves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.05.91 a 29.07.91.

- Port.nº6121 de 05.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Lucia Helena Santos Maciel, Prof. AD-1, na EE Frei Ambrosio, no Mun. de Santarém, no período de de 18.02 a 04.03.91.

- Port.nº6270 de 06.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde Ana Marilda Coelho, Professor, na EE URE, no Mun. de Santarém, no período de 03.09 a 02.10.90.

- Port.nº5912 de 04.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde prorrogação a Joana Darc Pereira da Rocha, Prof. Assistente PA-B, na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 02.03 a 30.05.91.

- Port.nº5911 de 04.06.91 Conceder(25) dias de Lic. saúde a Alayde Dias de Oliveira, Prof. Assistente PA-A, na EE Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, no período de 20.04.91 a 14.05.91.

- Port.nº5954 de 04.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Joana Darc Pereira da Rocha, Prof. Assistente PA-B, na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 01.01 a 01.03.91.

- Port.nº5952 de 04.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Maria do Céu Souza Melo, Prof. AD-1, na EE de Gonzalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 22.02.91 a 23.03.91.

- Port.nº272 de 14.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Raimunda Adenilda Guimarães Moraes, Prof. na EE Ramiro Cunha Guimarães, no Mun. de Bragança, no período de 17.04.91 a 01.05.91.

- Port.nº271 de 14.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Benedita Pereira Castro, Prof. AD-2, na EE da UURE, no Mun. de Bragança, no período de 01.05.91

a 30.05.91.

- Port.nº276 de 14.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Antonia Leonilda Mendes Ribeiro, Prof. AD-1, na EE Prof. Bolivar Bordalo, no Mun. de Bragança, no período de 06.05 a 15.05.91.

- Port.nº277 de 14.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Benedito da Silva Ferreira, Prof. AD-1, na EE Luiz Paulino, no Mun. de Bragança, no período de 13.05 a 27.05.91.

- Port.nº278 de 14.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Joana Fernandes da Rocha, Serv. Ref. I, na EE Dr. Paulo Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 17.05 a 15.06.91.

- Port.nº279 de 14.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Maria Teresinha Santana Costa, Prof. AD-1 na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 27.05 a 05.06.91.

- Port.nº281 de 14.06.91 Conceder(5) dias de Licença saúde a Paulo Coelho Gross, Prof. AD-4, na EE Mari Mario Quatroz, no Mun. de Bragança, no período de 24. de 05.91 a 28.05.91.

- Port.nº283 de 14.06.91 Conceder(7) dias de Licença saúde a Ornila Silva Ferreira, Prof. PA-A, na EE. Prata, no Mun. de Bragança, no período de 06.06.91 a 12.06.91.

- Port.nº284 de 14.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Doralice Ferreira de Melo, Prof. PA-A, na EE Jandira Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 27.05 a 05.06.91.

- Port.nº285 de 14.06.91 Conceder(20) dias de Licença saúde a Dulcineia Sousa Silva, Prof. PA-A, na EE Benjamin Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 06.06 a 25.06.91.

- Port.nº282 de 14.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Ruth Maria Luz Espindola, na EE André Alves, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 13.05. a 11.06.91.

- Port.nº256 de 31.05.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Liana de Fátima Barreiros Aviz, Prof. Colaborador na EE São Benedito, no Mun. de Bragança, no período de 16.05 a 30.05.91.

- Port.nº6817 de 17.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Edna Rodrigues Cavalcante, Prof. Colaborador na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.05.91 a 30.06.91.

- Port.nº6816 de 17.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Edna Rodrigues Cavalcante, Prof. Colaborador na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 26.02.91 a 26.04.91.

- Port.nº7340 de 25.06.91 Conceder(20) dias de Lic. saúde a Carmem Eunice Correa Monteiro, Escr. Datilografado, na EE Rei Sebastião, no Mun. de São João de Piabás, no período de 17.05.91 a 05.06.91.

- Port.nº7339 de 25.06.91 Conceder(14) dias de Lic. saúde a Rita Francisca Monteiro, Ag. de portaria, na EE Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 03.05. a 16.05.91.

- Port.nº7338 de 25.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Rosa Maria Oliveira Ribeiro, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 15.04 a 14.05.91.

- Port.nº7337 de 25.06.91 Conceder(40) dias de Lic. saúde a Antonia Eleide da Silva Santos, Prof. Assistente PA-A, na EE Pe. Antonio Vieira, no Mun. de Durém no período de 30.04 a 08.06.91.

- Port.nº7336 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Maria Corina Ribeiro, Prof. Colaborador, na EE Br. Miguel de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis no período de 01.05.91 a 29.06.91.

- Port.nº7335 de 25.06.91 Conceder(10) dias de Lic. saúde a Raimunda da Silva Mascarenha, Prof. AD-1, na UR 124, no Mun. de Altamira, no período de 06.02.91 a 15.02.91.

- Port.nº7334 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Iaraiza da Costa de Souza, Ag. de portaria, na EE Medoro de Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 21.03. a 19.05.91.

- Port.nº7332 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Maria Neusa da Silva e Silva, Prof. Assistente PA-A, na EE Preciosissimo Sangue, no Mun. de Medicilândia, no período de 27.01 a 27.03.91.

- Port.nº7331 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde a Leonilda Lopes do Esp. Santo, Prof. Assistente PA-A, na EE de Araguambá, no Mun. de Baião, no período de 21.02 a 22.04.91.

- Port.nº7330 de 25.06.91 Conceder(31) dias de Lic. saúde a Edineiva Ribeiro Queiroz, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom João VI, no Mun. de Medicilândia, no período de 31.03 a 31.03.91.

- Port.nº7329 de 25.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Arlinda Pereira Soares, Serv. Ref. I, na EE Abraham Lincoln, 2no Mun. de Medicilândia, no período de 28.02 a 5.05.91.

- Port.nº7328 de 25.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Maria de Lourdes Oliveira de Freitas, Insp. de alunos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.03.91 a 15.03.91.

- Port.nº7333 de 25.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Maria Elba da Costa Santos, Ag. de portaria, na EE Cruzeiro do Sul, no Mun. de Medicilândia, no período de 25.01 a 24.04.91.

- Port.nº7327 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde prorrogação a Glindina Pereira do Amaral da Silva, Ag. de portaria, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.03. a 17.05.91.

- Port.nº7245 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Noemia Guimarães dos Santos, Serv. Ref. I, na EE ERC São Raimundo Nonato, no Mun. de Santarém, no período de 15.04 a 14.5.91.

- Port.nº7246 de 24.06.91 Conceder(10) dias de Lic. saúde a Doroteia Vitor Santos, Prof. Assistente PA-A na EE Alm Soares Durtra, no Mun. de Santarém, no período de 15.04.91 a 24.04.91.

- Port.nº7247 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Maria de Fátima Seade Brasil, Ag. administrativa, na EE Pedro Alvares Cabral, no Mun. de Santarém no período de 21.03 a 19.04.91.

- Port.nº7249 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria Elza Gama Viana, Professora na EE Onésima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém no período de 19.04 a 18.05.91.

- Port.nº7250 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde prorrogação a Edna Alves da Silva, Prof. AD-2, na EE Lourenço Filho, no Mun. de Belém, no período de 14.04.91 a 13.05.91.

- Port.nº7254 de 24.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria Astrogilda Silva dos Santos, Ag. de portaria, na EE Richard Hennington, no Mun. de Santarém, no período de 23.04. a 07.05.91.

- Port.nº7252 de 24.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde prorrogação a Iracema Silva de Araújo, Prof. AD-1, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 15.04 a 13.07.91.

- Port.nº7256 de 24.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria Colia da Silva Cohen, Serv. Ref. I, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 14.04 a 28.04.91.

- Port.nº7255 de 24.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde prorrogação a Marcia Pereira de Sousa, Prof. Assistente PA-B, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no período de 18.04 a 02.05.91.

- Port.nº7253 de 24.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria de Lourdes Menezes Pereira, Prof. AD-1, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 03.04 a 17.04.91.

- Port.nº7244 de 24.06.91 Conceder(15) dias de Lic. saúde a Rosimar Sousa de Costa, Servente, na EE Prof. Aluisio Lopes Martins, no Mun. de Santarém, no período de 18.04.91 a 02.05.91.

- Port.nº7251 de 24.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde prorrogação a Maria de Lourdes Menezes Pereira, Prof. AD-1, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 18.04 a 16.06.91.

- Port.nº7241 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Carlos Alberto Pompeu Costa, Prof. Colaborador, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé açu, no período de 15.05 a 13.06.91.

- Port.nº7240 de 24.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Maria de Nazare Maia Ferreira, Prof. AD-2, na EE 28 de janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 03.06 a 02.07.91.

- Port.nº7248 de 24.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde prorrogação a Aneta Sousa Lopes, Prof. AD-4, na EE Ure 5, no Mun. de Santarém, no período de 10.04.91 a 08.07.91.

- Port.nº6125 de 05.06.91 Conceder(10) dias de Lic. saúde a Lucineia da Silva Rodrigues, Serv. Ref. I, na EE Julia G Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 02.07.91 a 11.07.91.

- Port.nº6737 de 17.06.91 Conceder(40) dias de Licença saúde a Helena Maria Gonçalves Alves, Ag. Administrativo, no Mun. de Barcarena, na EE Conego Batista Campos, no período de 08.05.91 a 16.06.91.

- Port.nº6738 de 17.06.91 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Joana Maria Neves Ribeiro, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Raimundo Costa Caldas, no Mun. de Cametá, no período de 18.03.91 a 15.06.91.

- Port.nº915 de 17.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Olga Alves da Costa, Prof., na EE Prof. Jo nathas Pontes Athias, no Mun. de Peixe-boi, no período de 10.06 a 09.07.91.

- Port.nº6819 de 17.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Iracema Heitor da Silva, Prof. AD-4, na EE Dom Mário de Miranda Vilas Voas, no Mun. de Bujaru, no período de 06.05 a 04.06.91.

- Port.nº6820 de 17.06.91 Conceder(30) dias de Lic. saúde a Raimunda Auxiliadora Silva da Silva, Ag. Administrativo, na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas no Mun. de Bujaru, no período de 06.05 a 04.06.91.

- Port.nº6821 de 17.06.91 Conceder(11) dias de Lic. saúde prorrogação a Izete da Gama Carvalho, Prof. AD-1, na EE João Apolinário Batista, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 26.05.91 a 05.06.91.

- Port.nº6822 de 17.06.91 Conceder(60) dias de Lic. saúde prorrogação a Rossilda dos Santos Rocha, Ag. de portaria, na EE Prof. Estevão Gomes, no Mun. de Breves, no período de 15.05. a 13.07.91.

- Port.nº6818 de 17.06.91 Conceder(40) dias de Lic. saúde a Irani Ferreira de Souza, Professor, na EE de Dom Mário de Miranda Vilas, na EE Dom Mário, no Mun. de Bujaru, no período de 05.05 a 14.06.91.

- Port.nº71 de 20.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Mari Celi Nascimento Queiroz, na EE 28 de janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 31.05 a 14.06.91.

- Port.nº70 de 19.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Maria de Nazare da Silva Lopes, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 21.05 a 30.05.91.

- Port.nº69 de 20.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Natália Soares de Lima Paiva, Prof. Maria Pia das Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 21.05 a 19.06.91.

- Port.nº62 de 17.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria das Graças Lago Garrido, na EE Lamira Wittencourt, no Mun. de Castanhal, no período de 20.05.91 a 03.06.91.

- Port.nº67 de 17.06.91 Conceder(8) dias de Licença saúde a Francisca Anacleta de Sousa Freitas, Servente Ref. I, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal no período de 21.05 a 28.05.91.

- Port.nº66 de 17.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Edina Maria dos Santos Pereira, Prof. Assistente PA-A, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal no período de 19.05 a 19.05.91.

- Port.nº65 de 18.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Nilda Maria Monteiro Campelo, Esc. Datil. Ref. III, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 22.05 a 06.05.91.

- Port.nº57 de 12.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Raimunda Alandina de Sousa Costa, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, no período de 20.05.91 a 18.06.91.

- Port.nº55 de 08.05.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Rita Francisca Monteiro, na EE Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 01.4 a 10.04.91.

- Port.nº101 de 29.05.91 Conceder(8) dias de Licença saúde a Odice Cardoso de Araújo, Professor, na EE de Sanaumbá, no Mun. de Monte Alegre, no período de 20.05.91 a 27.05.91.

- Port.nº100 de 29.05.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Raimunda Santana Valente, Ag. de portaria na EE Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, no período de 13.05.91 a 22.05.91.

- Port.nº102 de 29.05.91 Conceder(6) dias de Licença saúde a Marian Sorete da Silva Alves, Professor, na EE Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 16.05. a 21.05.91.

- Port.nº999 de 22.05.91 Conceder(31) dias de Licença saúde a Adalgisa Ferreira Vieira, Professora, na EE Prof. Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 13.05 a 12.06.91.

- Port.nº116 de 22.05.91 Conceder(15) dias de licença saúde a Maria Lúcia de Alencar, Prof. Assistente P, na EE D. Clemente Gaiger, no Mun. de Altamira, no período de 11.03 a 25.03.91.

- Port.nº2 de 07.05.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Helonice dos Santos Reis, Servente, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 27.02 a 13.03.91.

- Port.nº35 de 25.05.91 Conceder(25) dias de Licença saúde a Acinalda Pantoja Maruki, na EE Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis, no período de 24.05.91 a 17.06.91.

- Port.nº5134 de 16.05.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Ezilda Lucia Farias Mendes, Serv. Ref. I, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Barcarena, no período de 01.03 a 15.03.91.

- Port.nº5089 de 15.05.91 Conceder(45) dias de Licença saúde a Maria Soretta Gonçalves Catunda, Prof. AD-3, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, no período de 05.03 a 18.04.91.

- Port.nº5101 de 15.05.91 Conceder(90) dias de Licença saúde a Maria das Graças Sena de Sousa, Ag. de portaria, na EE Jupiter Maia, no Mun. de Curuçá, no período de 25.02 a 25.05.91.

- Port.nº5088 de 15.05.91 Conceder(30) dias de Licença saúde prorrogação a Viana da Silva Carneiro, Ag. de portaria, na EE Santo Antonio, no Mun. de Santarém, no período de 12.03 a 10.04.91.

- Port.nº4994 de 14.05.91 Conceder(45) dias de Licença saúde prorrogação a Coleta Soares dos Reis, Ag. de portaria, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Irituia, no período de 08.04 a 22.05.91.

- Port.nº4992 de 14.05.91 Conceder(60) dias de Licença saúde a Maria do Socorro Sales de Albuquerque, Serv. na EE Maria de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Breves, no período de 15.03 a 13.05.91.

- Port.nº4993 de 14.05.91 Conceder(60) dias de Licença saúde a Dulcinea Macedo de Carvalho, Ag. de portaria na EE Prof. Ademir Nunes Vasconcelos, no Mun. de Salvaterra, no período de 01.04 a 30.05.91.

- Port.nº26560 de 10.06.91 Conceder(120) dias de Licença saúde a Lucides José de Souza, Igia Ref. I, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 09.04.91 a 06.08.91.

- Port.nº6562 de 10.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde prorrogação a Valdicelide Norma de Albuquerque Lobo, Prof. colaborador, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Tucuruí, no período de 04.04.91 a 03.05.91.

- Port.nº6737 de 17.06.91 Conceder(40) dias de Licença saúde a Helga Maria Gonçalves Alves, Ag. administrativo, na EE Onego Batista Campos, no Mun. de Barcarena, no período de 08.05.91 a 16.06.91.

- Port.nº6738 de 17.06.91 Conceder(90) dias de Licença saúde a Joana Maria Neves Ribeiro, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Raimundo Costa Caldas, no Mun. de Cametá, no período de 18.03.91 a 15.06.91.

- Port.nº6262 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria Elinelza Sousa dos Reis, Prof. AD-1, na EE Czerile Monico de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 22.04.90 a 06.05.90.

- Port.nº6258 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Marilda da Silva Pereira, Ag. de portaria, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Santarém, no período de 24.05.90 a 07.06.90.

- Port.nº6264 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria Adelia Carvalho de Jesus, Ag. administrativo, na EE Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, no período de 15.10.90 a 29.10.90.

- Port.nº6269 de 06.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Maria Perolina Fernandes do Amaral, Inspet. de alunos, na EE Felisbello Jaguar Pussuarana, no Mun. de Santarém, no período de 07.03.90 a 16.03.90.

- Port.nº6126 de 05.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Nazaré Elias dos Santos, Ag. de portaria, na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 30.08.90 a 13.09.90.

- Port.nº6123 de 05.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Laura Batista do Amarala, Ag. de portaria, na EE José Verissimo, no Mun. de Obidos, no período de 07.11.90 a 06.12.90.

- Port.nº6255 de 06.06.91 Conceder(45) dias de Licença saúde a Maria de Fátima Monteiro da Natividade, Professor AD-1, na EE Prof. Carneiro, no Mun. de Curuçá, no período de 27.04.91 a 10.06.91.

- Port.nº6132 de 05.06.91 Conceder(11) dias de Licença saúde a Raimunda de Oliveira Miranda, Servente, na EE Onesima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no período de 21.08.90 a 31.08.90.

- Port.nº6131 de 05.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Raimunda de Oliveira Miranda, Servente, na EE Onesima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no período de 08.10.90 a 22.10.90.

- Port.nº6133 de 05.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Iracilda Barbosa Franco, Ag. de portaria, na EE Julia S Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 25.02.91 a 06.03.91.

- Port.nº6260 de 06.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria Juraci Erruas, Ag. de portaria, na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 01.11.90 a 15.11.90.

- Port.nº7 de 17.06.91 Conceder(23) dias de Licença Assistência a Maria Helena Borges Pereira, Professora, na EE da IORURE, no Mun. de Castanhal, no período de 26.05 a 17.06.91.

- Port.nº8 de 20.06.91 Conceder(5) dias de Licença Assistência a João Capistrano de Araújo Filho, Professor, na EE Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no período de 13.05 a 17.05.91.

- Port.nº270 de 14.06.91 Conceder(6) dias de Licença Assistência a Dalva Helena da Luz Santana, Prof. na EE Mario Queiroz, no Mun. de Bragança, no período de 22.04 a 27.04.91.

- Port.nº7326 de 25.06.91 Conceder(60) dias de Licença Assistência a Jose Paulo Pinheiro Santa Brigida, Prof. AD-4, na URE 14, no Mun. de Itaituba, no período de 16.04 a 14.06.91.

- Port.nº7242 de 24.06.91 Conceder(51) dias de Licença Assistência a Maria das Graças dos Santos Siqueira Serv. Ref. I, na EE Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, no período de 04.02 a 26.03.91.

- Port.nº68 de 17.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria dos Santos Maciel, na EE César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 03.06.91 a 18.06.91.

- Port.nº67 de 17.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria do Socorro de Souza, na EE Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 2.5 a 17.05.91.

- Port.nº67 de 11.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Vanda Porfirio de Lima, na EE D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 1.6 a 30.06.91.

- Port.nº66 de 17.06.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Lindalva de Jesus Pereira, na EE Pe. Sales no Mun. de Capanema, no período de 03.06 a 2.7.91.

- Port.nº104 de 03.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria Cely de Azevedo Dib, Prof., na EE Pretextato de Costa Alvarenga, no Mun. de Prainha, no período de 13.05 a 27.05.91.

- Port.nº29 de 17.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Maria Freitas do Nascimento, Professora, na EE Pe. Sátiro, no Mun. de S. Miguel do Guamá, no período de 12.06 a 21.06.91.

- Port.nº44 de 12.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Claudonice Santos Barbosa, na EE Aracy Maruque, no Mun. de Salinópolis, no período de 12.06 a 26.06.91.

- Port.nº280 de 14.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria Dolores Peinado Leão, Prof. AD-3, na EE Prof. Bolivar Bordoalo, no Mun. de Bragança, no período de 15.05 a 29.05.91.

- Port.nº275 de 14.06.91 Conceder(5) dias de Licença saúde a Benedita Alencar dos Santos, Professora, na EE Gauzuindo Alves, no Mun. de Bragança, no período de 13.05 a 17.05.91.

- Port.nº274 de 14.06.91 Conceder(10) dias de Licença saúde a Maria de Nazaré da Cruz, Prof. AD-3, na EE Prof. Bolivar Bordoalo, no Mun. de Bragança, no período de 03.05 a 12.05.91.

- Port.nº273 de 14.06.91 Conceder(15) dias de Licença saúde a Maria José Louzeiro Campelo, Prof. AD-1, na EE Mario Queiroz, no Mun. de Bragança, no período de 28.04 a 12.05.91.

LIC. ESPECIAL

- Port.nº5823 de 03.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Dulcirene de Sousa Silva, Prof. Assistente PA-A, na EE Reunida Benjamim Ramos, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 13.02.80 a 12.02.85, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

- Port.nº5999 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Filomena do Socorro da Silva Oliveira, Prof. Assistente PA-A, na EE Km 18, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

- Port.nº5981 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Cosma Lima dos Santos, Serv. Ref. I, na EE Km 18, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 23.3.82 a 22.03.87, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

- Port.nº6527 de 10.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Joã Augusta Amarala Mogueira, Vigia Ref. I, na EE Juliano Bertoldo de Castro, no Mun. de Bagre, no quinquênio de 04.10.84 a 03.10.89, no período de 26.06.91 a 23.09.91.

- Port.nº5996 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria Estela Araújo Maruques, Insp. de aluno na EE Pe. Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 20.09.85 a 29.09.90, no período de 22.08.91 a 19.11.91.

- Port.nº5995 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Francisco Xavier Rodrigues de Almeida, vigia Ref. I, na URE 12, no Mun. de Altamira, no quinquênio de 05.03.86 a 04.05.91, no período de 1.6 a 29.08.91.

- Port.nº5994 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Manuel Freitas de Araújo, vigia Ref. I, na EE Mario Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte, no quinquênio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 20.5 a 17.08.91.

- Port.nº5993 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Tereza Marques, Ag. de portaria, na EE Conceição Pimentel, no Mun. de Santarém Novo, no quinquênio de 16.06.85 a 15.06.90, no período de 06.05.91 a 03.08.91.

- Port.nº5991 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Ivana freire de Sousa, Prof. AD-1, na EE Prof. Degracy Leal, no Mun. de Sta Izabel do Pará, no quinquênio de 14.04.86 a 13.04.91, no período de 01.01.91 a 29.12.91.

- Port.nº5851 de 04.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Felipe dos Santos Rodrigues, Vigia Ref. I, na EE Des. Osvaldo Brito de Farias, no Mun. de S. Caetano de Odivelas, no quinquênio de 28.07.84 a 27.7.89, no período de 30.08.91 a 27.11.91.

- Port.nº5850 de 04.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria de Almeida Palheta, Serv. Ref. I, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia, no quinquênio de 30.06.85 a 29.06.90, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

- Port.nº5971 de 05.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Francisca M das Graças Santos, serv. Ref. I, na EE Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 29.04.85 a 28.04.90, no período de 02.02.91 a 02.05.91.

- Port.nº7519 de 02.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Eremita Silva dos Santos, Prof. Assistente PA-A, na EE Abraham Lincon, no Mun. de Medicilândia, no correspondente ao quinquênio de 18.06.85 a 17.06.90, no período de 06.08.91 a 03.11.91.

- Port.nº7424 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria de Oliveira Pinheiro, Ag. de portaria, na EE Piri, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 30.09.85 a 29.09.90, no período de 22.08.91 a 19.11.91.

- Port.nº7423 de 28.06.91 Conceder(180) dias de Licença especial a Georgina do Nascimento Alves, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 28.06.65 a 27.06.70, 28.06.70 a 27.06.75, no períodos de 07.05.91 a 04.08.91, 05.08.91 a 02.11.91.

- Port.nº7431 de 28.06.91 Conceder(180) dias de Licença especial a Maria Eremita da Silva Reis, Prof. AD-1, na EE ERC Nossa Senhora de Nazaré, no Mun. de Primavera, correspondente aos quinquênios de 24.06.80 a 23.06.85, 24.06.85 a 23.06.90, nos períodos de 01.08.91 a 29.10.91, 30.10.91 a 27.01.92.

- Port.nº7432 de 28.06.91 Conceder(180) dias de Licença especial a Maria de Fátima Silva Leite, Prof. Assistente PA-A, na EE Gasparr Viana, no Mun. de Itaituba, correspondentes aos quinquênios de 04.05.81 a 03.05.86, 04.05.86 a 03.05.91, nos períodos de 01.05.91 a 29.07.91, 30.07.91 a 27.10.91.

- Port.nº7524 de 02.07.91 Conceder(180) dias de Licença especial a Dorize Larredo Cardoso, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Cametá, corresponde aos quinquênios de 30.04.80 a 29.04.85, 30.04.85 a 29.04.90, nos períodos de 30.9 a 28.12.91, 29.12.91 a 27.03.92.

- Port.nº7874 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Cleonilde da Conceição Oliveira da Silva, Prof. AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, corresponde aos quinquênios de 30.04.86 a 29.04.91, nos períodos de 13.09.91 a 11.12.91.

- Port.nº7877 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Renil Miranda Castro, Prof. Assistente PA-A, na EE Pretextato da Costa Alvarenga, no Mun. de Prainha, correspondente ao quinquênio de 16.006.83 a 15.06.88, no período de 01.09.91 a 29.11.91.

- Port.nº7875 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria Raimunda Souza de Araújo, Prof. Assistente PA-A, na EE Francisco de Sales, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 23.08.83 a 22.08.88, no período de 05.09.91 a 03.12.91.

- Port.nº7876 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Joana Tavares de Lima, Prof. AD-1, na EE Presid. Medici, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 13.05.82 a 12.05.87, no período de 05.09.91 a 03.12.91.

- Port.nº7873 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Petronila Nascimento de Sousa, Serv. Ref. I, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 19.05.85 a 18.05.90, no período de 01.10.91 a 29.12.91.

- Port.nº7878 de 10.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Manoel Zenito da Costa Dias, Ag. administrativo, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, no período de 01.09.91 a 29.11.91.

- Port.nº7695 de 05.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Eduardo Martins da Costa, Ser. Ref. I, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 08.6.84 a 07.06.89, no período de 01.09.91 a 29.11.91.

- Port.nº7701 de 07.07.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria Amélia Baarros Gomes, Serv. Ref. I, na EE Severiano Benedito de Souza, no Mun. de Santa Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91 no período de 02.09.91 a 02.12.91.

LIC. REPOUSO

- Port.nº334 de 28.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Lucinea da Silva Ribeiro, Prof. PA-A, na EE Marilda Nunes, no Mun. de Bragança, no período de 17.06 a 14.10.91.

- Port.nº7286 de 25.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Maria Rosilda Silva, Prof. AD-3, na EE Waldemar Mauós, no Mun. de Santarém, no período de 15.4 a 12.08.91.

- Port.nº7285 de 25.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Danilse Rodrigues Campinas, Prof. Assistente PA-A, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 29.04 a 26.08.91.

- Port.nº269 de 14.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Maria Goreth Vasconcelos da Silva, Serv. Ref. I, na EE Manoel Juliano Garcia Castanho, no Mun. de Bragança, no período de 25.05 a 21.09.91.

- Port.nº268 de 14.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Raimunda do Socorro Ribeiro do Nascimento, Prof. PA-A, na EE Cel. Pinheiro Júnior, no Mun. de Bragança, no período de 23.05 a 19.09.91.

- Port.nº2 de 11.05.91 a Conceder(120) dias de Licença repouso a Terezinha Pereira dos Santos, Prof. PA-B, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 22.03 a 20.07.91.

- Port.nº279 de 23.05.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Danilse Rodrigues Campinas, Prof., na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 29.04 a 26.08.91.

- Port.nº274 de 17.05.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Ana Maria Benicio de Lima, Professora, na EE Diocesana São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 02.05 a 29.08.91.

- Port.nº282 de 24.05.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Maria de Fátima Pontes Silva, Prof., na EE Gov. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, no período de 20.05 a 16.09.91.

- Port.nº289 de 04.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Ana Lúcia do Rêgo Picanço, Professora, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 15.05 a 11.09.91.

- Port.nº5084 de 15.05.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Lucia Maria da Costa Cruz, Prof. Assistente PA-B, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Aveiro, no período de 06.02 a 05.06.91.

- Port.nº14 de 09.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Maria Iva Batista de Sousa, Professora na EE Prof. Mario Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte no período de 09.06 a 30.06.91 e de 01.08 a 8.11.91.

- Port.nº29 de 12.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Osmarina Miotto Sa, Professor, na EE Presidente Kennedy, no período de 26.04 a 26.08.91.

- Port.nº66 de 11.06.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Raimunda Ironilde Camurça da Silva, na EE D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 06.6 a 03.10.91.

- Port.nº5467 de 21.05.91 Conceder(120) dias de Licença repouso a Maria de Nazaré Pantoja Monteiro, Prof. ASistente PA-A, na EE ERC Nossa Senhora Santana, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 3.2 a 02.06.91.

FÉRIAS

- Port.nº144 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca de Moura Santos, na EE Euzébio de Aveiros, no Mun. de Altamira, no período de 04.09 a 04.10.91.

- Port.nº6798 de 17.06.91 Conceder(45) dias de Férias a Vicente Aleixo de Souza, Prof. AD-1, na EE Lameira Bitencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 19.08.91 a 02.10.91, referente a escala de 91.

- Port.nº6797 de 17.06.91 Conceder(45) dias de Férias a Arlete Pinto da Cruz, Prof. AD-1, na EE Prof. Degracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 31.07.91 a 13.09.91, referente a escala de 91.

- Port.nº25 de 24.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Graças Camara Ferreira, no período de 01.08 a 15.09.91, Maria Gorette Saldanha de Souza, Ernestina de Souza Campejo, Dorvina dos Reis de Oliveira, Hosana Tavares da Silva, na EE Jarbas Passarinho, no Mun. de Baião, no período de 01.08.91 a 30.08.91.

- Port.nº179 de 09.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Gorete Carvalho da Silva, na EE Dairce P Torres, no Mun. de Altamira, no período de 09.10 a 22.11.91.

- Port.nº7666 de 05.07.91 Conceder(45) dias de férias a Maria Cristina Pereira da Silva, Prof. AD-4, na

EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 28.10 a 11.12.91, referente a escala de 91.
 - Port. nº7758 de 08.07.91 Conceder (45) dias de férias a Leonides Lima Ferreira, Prof. AD-1, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 04.08.91 a 17.09.91, referente a escala de 91.
 - Port. nº6796 de 17.06.91 Conceder (45) dias de férias a Raimundo Basílio Correa Macieira, Prof. Assist. PA-B, na EE de Limão, no Mun. de Baião, no período de 30.11.91 a 13.01.92, referente a escala de 91.
 - Port. nº330 de 28.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Elenir Toselli de Oliveira, na SERB, no Mun. de Bragança, no período de 01.07 a 14.08.91.
 - Port. nº014 de 19.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Anastácia da Silva Pontes, Delza Tavares de Barros, no período de 01.07 a 30.07.91, Dinora Tavares Gonçalves, Eliete Oliveira Trindade, no período de 01.07 a 15.08.91, Graciete da Cruz Ribeiro, no período de 01.07 a 30.07.91, José Garcia da Silva, Julieta Rodrigues de Moura, Lourdes Pinho da Silva, Laerte Pinho Monteiro, no período de 01.08 a 30.08.91, Luzia Costa Bitencourt, no período de 1.9 a 30.09.91, Maria de Nazaré Silva de Barros, no período de 01.09 a 15.10.91, Maria Natalina Damasceno Batista, no período de 01.09 a 30.10.91, Orlandino Sebastião Rodrigues, no período de 01.09 a 30.09.91, Rutiana Rodrigues, no período de 01.10 a 30.09.91, a sílvana Lígüina A Figueiredo, no período de 01.10 a 15.11.91, Sônia Maria das Graças G Medeiros, Tereza de Jesus Borges Paes, Zacarias Viana Rodrigues, no período de 01.10 a 30.10.91.
 - Port. nº139 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Aparecida G da Silva, na EE Coração de Jesus, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.9.91.
 - Port. nº81 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Edite Maria Ivalva Elizário, Maria Derci de S. Rodrigues, Zeilo G dos Santos, na EE Inglês de Souza no Mun. de Óbidos, no período de 01 a 30.09.91.
 - Port. nº22 de 02.05.91 Conceder (30) dias de férias de Maria Santana Costa Monteiro, na EE Pte. Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 01.07.91 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº4 de 01.07.91 Conceder (45) dias de férias, a Sônia Maria Emim de Oliveira, na EE da LIBURE, no Mun. de Maracanã, no período de 01.09 a 15.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº23 de 01.07.91 Conceder (30) dias de férias a Luiz Mesenclau da Silva, Agia, na EE Dr. Angelo Cesarino, no Mun. de Igarapé açu, no período de 01.09 a 30.09.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº22 de 01.07.91 Conceder (45) dias de férias, de 91 a Emina Emil Ferreira, Prof. Assistente PA-A, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Igarapé açu, no período de 01.09 a 15.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº23 de 02.05.91 Conceder (30) dias de férias a Antonio Monteiro Raiol, Prof. Assistente PA-A, na EE da LIBURE, no Mun. de Maracanã, no período de 01.07 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº7 de 21.05.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Aparecida B da Silva, Mª dos Santos Areia Godinho, no Mun. de Pacajá, na EE Aluisio Loch, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº18 de 21.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Fátima R Almeida, Rosa Pereira N. Silva, na EE N.S. de Amparo, no Mun. de Pacajá, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº17 de 21.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Doralice Ang Santana, na EE Prudente de Moraes, no Mun. de Pacajá, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº19 de 21.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lima Faknot Drososk, na EE Eurico Gaspar Dutra, no Mun. de Pacajá, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº20 de 21.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 Doralice Gomes de Sousa, na EE João Paulo I, no Mun. de Pacajá, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº26 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Jurandy Amorim Mafra, Maria Altina Moraes Mafra, na EE Pe. Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.08 a 30.08.91.
 - Port. nº32 de 05.06.91 Conceder férias a Carlos Pamplona de Miranda, Maria da Conceição Paixão Dantas, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. de Soure, no período de 01.08 a 30.08.91.
 - Port. nº35 de 05.06.91 Conceder férias a José Carlos Torres dos Santos, José Romildo Dias da Silva, na EE Alacida da Silva Nunes, no Mun. de Soure, no período de 01.08 a 30.08.91.
 - Port. nº34 de 05.06.91 Conceder férias a Raimunda Nazare Ferreira Conceição, Osvaldina Dias da Silva, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, no período de 01.08 a 30.08.91.
 - Port. nº78 de 27.06.91 Conceder férias a Raimundo Nonato da Cruz, na EE Prof. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure, no período de 02.09 a 16.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº70 de 27.06.91 Conceder férias a Nelcélia Silva Figueiredo, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. de Soure, no período de 02.09 a 01.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº20 de 11.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª desusete dos S Batista, Raimunda Nonata L de Melo, na EE Dr. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº67 de 24.06.91 Conceder férias a Maria Trindade Barbosa Carvalho, na EE Prof. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure, no período de 02.09 a 01.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº23 de 26.06.91 Conceder férias a Maria Plácida de Andrade Figueiredo, Olga Sampaio Guimarães, na EE Prof. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure, no período de 01.07.91 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº76 de 27.06.91 Conceder férias a Maria de Fátima Santos Sousa, Maria de Nazaré Guedes Barbosa e Ruth Helena Barbosa Carneiro, Iaraci das Graças S da Costa, no período de 02.09 a 01.10.91, na EE Instituto Stella Maris, no Mun. de Soure, no referente ao exercício de 91.
 - Port. nº77 de 27.06.91 Conceder férias a Maria José França Lopes da Silva, na EE Instituto Stella Maris, no Mun. de Soure, no período de 02.09 a 16.10.91.
 - Port. nº74 de 26.06.91 Conceder férias a Teofilo da Silva Neves, na EE Joana de Lima Cabral, no Mun. de Soure, no período de 10.09 a 24.10.91, referente

ao exercício de 91.
 - Port. nº75 de 25.06.91 Conceder férias a Zacarias da Cruz Brito, na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no Mun. de Soure, no período de 02.09 a 01.10.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº82 de 27.06.91 Conceder férias a Antonia Maria Santos da Costa, na EE Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure, no período de 20.09 a 03.11.91, referente ao exercício de 91.
 - Port. nº17 de 09.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Enequina Moreira P Cunha, na EE Milio Pantoja, no Mun. de S. Domingos do Capim, no período de 01.08 a 30.08.91.
 - Port. nº67 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Air Francisco da Costa Frazao, na EE Dr. Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 01.07 a 30.07.91.
 - Port. nº84 de 15.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Lima dos Santos, Maria Valmígia de Lima Conceição, Raimundo Vasconcelos Porto, no período de 01 a 30.07.91, na EE Nossa Senhora de Nazaré, no Mun. de Prainha.
 - Port. nº7 de 01.07.91 Conceder (30) dias de férias, a Fernando Conceição Almeida, Vigia, na EE Maria de Lourdes Ferreira, no Mun. de Maracanã, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº135 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luzia Paiva do Nascimento, na EE Nova Esperança, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº134 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Isabel da Costa Nascimento, na EE dr.ACY de Jesus Barros Pereira, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº133 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana Damasceno S D'Ávila, na EE Salvatore Deiane, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº132 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Josefa Gonçalves Pessoa, Algemiro G das Chagas, na EE São José, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº124 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Cabral da Silva, Mª Célia Cardoso, Tenório, na EE Pe. Eurico, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº71 de 01.07.91.
 - Port. nº3 de 18.06.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Tarcila do R. Ramos Favacho, José Dilton Ramos dos Santos, Maria de Oliveira N Viana, no período de 01.08 a 31.08.91, na EE Prof. Abel Chaves, no Mun. de Baião.
 - Port. nº173 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Machado O Sitonio, na EE de Esther de Ferra, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº137 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª da Conceição Pereira Reis, Neuza Magalhães Bezerra, na LIBURE, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº157 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Osmarina Coutinho de Araújo, na EE da Paternidade, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº166 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Stela da Silva, na EE José de Alencar no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº156 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Deusina Miranda Ramos, na EE 21 de Abril, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº155 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lúcia de Fátima Veras e Silva, na EE da Princesa do Xingú, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº154 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Moreira Correa, na EE Olavo Bilac no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº153 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha de Jesus Moreira, Maura Rodrigues Moreira, na EE D. Pedro I, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº152 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de Tereza Francisca dos Santos, Suzilei Santos Medeiros, na EE Onaide de Sousa Tavares, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº4 de 10.6.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Mª Elenice de Moura, na EE Mª da S. Nunes, no Mun. de Paragominas, per. 25.8.91 a 05.10.91.
 - Port. nº13 de 19.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Filomana da Costa Moia, no período de 01.8 a 30.08.91, José Maria Cabral, Tereza de Jesus Soare Amorim, no período de 01.08 a 30.09.91, Maria Batista Braga, no período de 01.10 a 15.11.91, Esmeralda Barbosa Marques, Mª Tereza Coelho Pompeu, no período de 01.11 a 15.12.91, Mª Cecília de Brito Davi, Mª do Carmo Santos Braga, Joaquim Barbosa das Chagas, Jonson Andrade da Rocha, no período de 01.12 a 20.12.91 de 91, na EE General Osório, no Mun. de Cametá.
 - Port. nº138 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Alves de Oliveira, Isabel Lame Pereira, Antonio Emidio Dantas, na EE Carlos Pena Filho, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº140 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Rita Alves de Araújo, na EE Dr. Geraldo Carvalho, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº141 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Maria da Silva, na EE Madre Tereza de Calcutá, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº142 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Alves Nunes, na EE Alacida Nunes, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº143 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana Antonia de Melo, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.9 de 91.
 - Port. nº145 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Divina Prado da Silva, na EE Santa Cruz, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº146 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Roseni Vieira de Sousa, na EE José de Alencar, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.

- Port. nº147 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Josina G Alcoforado de Lima, na EE Santa Helena, no Mun. de Altamira, no período de 01.09. a 30.09.91.
 - Port. nº148 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Mers Pires Bastos, na EE Im. Barroso, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.9. d de 91.
 - Port. nº149 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Mª Oliveira de Sousa, na EE d: Evangelho, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº150 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª do Rosário Costa Dutra, na EE Deus a Amor, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
 - Port. nº151 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rosa de Freitas Sousa, Horides Bartolomeu dos Santos, na EE Leonardo da Vinca, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 30.09.91.
 - Port. nº136 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio P Lima Barbosa, na EE Brasil Grande, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.91 a 30.09.91.

(Fat. nº 10.003014, Reg. nº 10.003014, Dia 23/07/91)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 35/91 CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

1 - O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas na execução de obras de conservação e recuperação de Rodovias Federais e enquadradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de obras situadas nas rodovias constantes da relação anexa.
 2 - O Governo da República Federativa do Brasil assinou um empréstimo com o Banco Internacional para a reconstrução de desenvolvimento (BIRD Banco Mundial) em diversas moedas, a conta do projeto de reabilitação e gerenciamento de rodovias e aplicará parcela dos recursos deste empréstimo no pagamento dos contratos referentes as obras de recuperação de rodovias enquadradas nos termos do acordo de empréstimo. A licitação está aberta a todos os interessados sediados em países membros do BIRD, na Suíça e em Taiwan, China.
 3 - As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto ao chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na sede do DNER, no setor de autarquias norte, quadra 3, lote A, edifício núcleo dos transportes - 4º andar, Brasília-DF, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
 4 - As propostas serão entregues até às 09 horas do dia 08 de agosto de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE Nº	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (KM)
01	316/PA	BELÉM - Div. PA/MA (Rio Gurupi)	272,7
02	101/BA	Rio Carava (KM 764.4 Div. BA/ES (KM 958.4) KM 0,0 - KM 123,7	191,0 123,7
03	418/BA 498/BA 116/PR	Acesso a Monte Pascoal Rio Pardino - DIV. PR/SC	14,2 205,7

PROCESSO Nº 20100 - 003363/91-4 (Dias: 08. 09 e 10/07/91) SDS.
 Eng.º MANOELINO MATOS DE ANDRADE Chefe do Grupo Executivo de Concorrências/DNER.

(Fat. nº 10.002981, Reg. nº 10.002981, Dias 19, 22 e 23/07/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAS
 AVISO DEREM CONCORRÊNCIA Nº 003/91

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEREM Nº 003/91, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Alienação de um terreno urbano, situado à margem esquerda da BR-316, Km 42, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, com área de 960,00m² edificado com benfeitorias, no estado.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 21.08.91, às 10:00 horas, na Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém-Pará.

CÓPIA DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital da Licitação e demais informações no endereço acima citado, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou no Município de Santa Isabel do Pará, através de nossa Agência BANPARÁ.

Belém(PA), 22 de julho de 1.991
 a) Comissão.

(Fat. nº 10.003008, Reg. nº 10.003008, Dias 22, 23 e 24/07/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — PROPARA

CQC Nº 05.770.003/0001-28
— COMPANHIA ABERTA —

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária prevista para se realizar na sede social da Empresa, à Travessa São Pedro, 566, sala 605, Bairro Batista Campos, Belém-PA, às 15:00 (quinze) horas do dia 29 de julho de 1991, para deliberarem sobre:

1. Reratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 1991, que deliberou o cancelamento do registro de companhia aberta de que trata o artigo 21 da Lei número 6385/76, na forma da Instrução CVM número 03, de 17.08.79; e

2. outros assuntos de interesse da sociedade.

Considerando a possibilidade de não haver quorum para a realização da referida Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, marcada a data de 06 de agosto de 1991 para a sua realização em segunda convocação, na mesma hora e local.

Augusto Lauro de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.003003, Reg. nº 10.003003, Dias 22 e 23/07/91)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAFRUTAS S/A. para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR 316, Km 20, Estado do Pará, no dia 29 de julho de 1991, às 09:00 horas, em Primeira Convocação, e às 10:00 horas, em Segunda Convocação, se necessária, em Assembléia Geral Extraordinária para discutirem sobre aumento do Capital Social e consequente alteração do Artigo 5 do Estatuto Social.

Benevides, 18 de julho de 1991.
A DIRETORIA

(Fat. nº 10.002982, Reg. nº 10.002982, Dias 19, 22 e 23/07/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Av. 1ª de Dezembro, 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mariluce), recebimento das Documentações e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91.

OBJETO: Fornecimento de peças em concreto pré-moldado, e Montagem de 200 (duzentas) unidades habitacionais a serem localizadas no Conjunto RURAL URBANO.

DATA DO RECEBIMENTO: 09/08/91

LOCAL: Sala de Divisão de Orçamento -DORÇA.

O Edital completo estará a disposição para compra dos interessados, a partir de 25/07/91, na sala da Assessoria da DCU.

JOSÉ DE LEMOS FERREIRA

Presidente da Comissão

VISTO: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Presidente da COHAB/PA

(Fat. nº 10.003001, Reg. nº 10.003001, Dias 22, 23 e 24/07/91)

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

OBJETO: Fixar recursos financeiros e materiais para realização de serviços de levantamentos quantitativos e custos unitários de serviços de pavimentação e drenagem a serem realizados nos Conjuntos Cidade Nova I e IX e Conjunto Guajará I.

VALOR: 4.449,00 VRF em 03 (três) parcelas sendo a primeira a título de mobilização no valor de 50% igual a 2.294,50 VRF, com a ordem de serviço. A segunda no valor de 30% igual a 1.349,70 VRF 30 dias após a ordem de serviço e a terceira no valor de 20% igual a 899,80 VRF, 45 dias após a ordem de serviço, na entrega dos mesmos

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 1991

ASSINADO POR:

p/ COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO

p/ETPPA: SÉRGIO CABEÇA BRAZ

TESTEMUNHAS: RAIMUNDO MARTINS FILHO
SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA

(Fat. nº 10.003016, Reg. nº 10.003016, Dia 23/07/91)

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a Prestação de Serviço de Natureza Técnica dos alunos regularmente matriculados na ETPPA, junto à Instituição concedente.

PRAZO: Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 1991

ASSINADO POR:

p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO

p/ETPPA: SÉRGIO CABEÇA BRAZ

TESTEMUNHAS: RAIMUNDO MARTINS FILHO
SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA

(Fat. nº 10.003017, Reg. nº 10.003017, Dia 23/07/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA nº 331/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Exonerar a pedido MARGIO ANDRÉ DE SOUZA GONÇALVES, Digitador lotado na Assessoria de Informática e subordinado a Presidência;
2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de julho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, dezessete dias do mês de julho de 1991.

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PRESIDENTE

(Fat. nº 10.003018, Reg. nº 10.003018, Dia 23/07/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/91PGE-G

Belém, 19 de julho de 1991

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em despacho proferido no Ofício nº 552/91PGE-G;
CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 2, de 26.12.85;

RESOLVE: DESIGNAR O Procurador do Estado CELSO PIRES CASTELO BRANCO, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, no período de 22 a 28 de julho de 1991, cumulativamente com a função de Coordenador da Procuradoria Judicial desta Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.003015, Reg. nº 10.003015, Dia 23/07/91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100FICIO

Faço saber por este EDITAL, a José Ferreira // Campos, Ozail G. de Barros, Dorivaldo M. Vieira (AVAL), Edson de Souza Rego, Geraldo Lameira dos Santos, Gurjão, Izilda Oliveira Lima, Olímpio Araujo Mora da Silva, Renato da Silva Baião, Leliana Inês de Resende Teixeira, Ricardo Augusto Batalha Rodrigues, Gervásio Augusto de Oliveira, Maria de Nazareth da Cruz Gomes, Genivaldo do Nascimento Carvalho, CRda Palma Almeida Maia, Manoel dos Santos, Irenu Repres., WG Lieuthier & Cia, Engil Eng. de Instalações, Manvel Prest. de Serv. e Com. Rep., Almira Olinda de Souza, Magazine Taylor, Majorle Coml., Antonio Carlos Brito, E.T. da Glória, Romarossy Mats. deacabamento, Abelardo Nunes Filho, Francisco Mendonça, A.C. Oliveira Henriques, R.C. Silva, Auto Posto 19de dezembro, Humaitá Pneus e Peças, Atacadista de Estivas Pantoja Ltda, Majorle Coml., Leontina de Souza Moura, R.V. Mota, Coml. Boulevard, Gorotire Ind e Com., Exxus Coml., hildo Cordeiro Horácio, Sizivaldo// Monteiro Norte e Baterias, Discol Telec. Informática, Cenip Com Nav Olapoque, Fcia. 8 de Maio, O Navegante// Com. de Alims., Restaurante Casarão, Majorle Coml., Mo-

reno Com., M.J. Carneiro Coml. - Casa do Ovo, Madecarte-/ Mads. Artefs., Airton Pena de Moraes Lopes, V.M. Aguiar Treva, Servidor Coml., Boulevard, Auto Peças Macapá Oliveira Movs. Papelaria, Repalto Rep. P/Autos, Olinda/ Com Rep., Santa Rosa Acess., F.W.C. Alvarenga, Macedo e Rocha, MLF Benjamin, Tanny Video, Norvendas Com., Ofic. Motor Diesel A. José Souza, Lídia Clara Guimarães de Souza, Luzinete de Souza e Silva, Ind. Cerâmica Amaz./ Zappa Distr. Rep., João Batista Maciel Barroso, Maria/ Valdeci Santos de Queiroz, Jose Ribamar Marques, Maria de Nazaré N. Eleres, Felipe R. Ribeiro, EABarreto// e P9, Caravelo Mat Constr., M. Figueiredo S/A Ind Com/ Exp., Natan Agrop., Bijouteria Aldo, Comal Guajarauna, Retífica Mendonça Mots., Souza & Neves, Supm. S: João, Santa Rosa Acess., J.M. Rodrigues Com., Com. Lima do Vale, Ferrags. Duque de Caxias, A. Bessa Com. Rep., JMSSantos Jr., MFCTeles, RCSilva, Madeireira Aurora, FAMatos, Paulo Nelson da Silva, Oscar lobato Mendonça, Sandra/ H.S. Barbosa, Antonia A. Oliveira, Novafarma Ltda, S1-// queira e Martins, José Maria Queiroz, Belchior & Souza, CFBatista, Arona Reprodução Gráficas, Sorv. e Lanch Bom Frio, Augusto Santos Rep. Des., Sergetel Serv. Gera is Telef., JM Rodrigues Com., LFG Souza -ME, Larmazem// Distr Com Alims., HFR Negócios Mercantis, J. Adalberto B. do Nascimento, Paulo Guilherme Palheta Amazonas, // Maria e Santo Machado Cruz, J.M. Rodrigues Com., René/ Pontes de Almeida Viana, R.E. Com. Confecçs., Larmazem/ Distr. e Com., Transportadora J.M., P.A. Vieira de Souza, Misaju Rep., Rui Alves Damasceno, que foram apresentada em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468, da parte do Banco do Brasil S/A, Multiplic, BEP, Metalurgica Edem, Bco. Real, Varig, Vasp, Nestle Ltda, Useferro, TNT Brasil, Bradesco, Bamerindus, Imifarma, Safra, Merca paulo, Basa, Econômico, Nacional, Francês, Sudameris, BCN Lloyds, Citibank, Unibanco, Rural, Banorte, Banespa, Sa-// fra, Caixa Econômica, Itau, Sudameris, Bancasa, Econômico, Auto Peças Godinho, Banfort Xerox Indl. Coml., Boza no, América do Sul S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Catorze (14) N. Promiss., Um (1) cheque, Duas (2) tripls., e Cento e trinta e Três (133), // dupls. de C/Mercantis, Nos Valores de CR\$-64.008,90// 48.270,30/4.000.000,00/165.000,00/7.000,00/4.796,00 17.530,88/49.650,00/40.496,07/28.650,00/74.346,09// 27.104,98/18.897,40/38.955,20/124.171,41/118.513,00 12.622.59/42.453,00/118.790,00/8.829,80/30.515,00// 5.762,50/36.640,00/68.396,00/114.874,00/15.465,78// 32.826,75/160.712,39/16.015,50/8.100,00/121.016,98/ 126.360,00/20.000,00/485.062,41/270.784,08/5.316,16 163.516,55/14.050,00/379179,65/254.100,00/16.142,00 513.000,46/17.693,20/131.636,50/70.566,50/29.741,40 138.000,00/216.250,00/28.853,00/29.741,00/45.509,12 45.509,00/18.368,00/20.800,00/35.750,00/38.993,92// 151.444,00/14.171,30/58.410,00/28.080,00/11.863,58/ 16.456,24/112.747,50/1.014.727,50/22.700,71/ CR\$-// 18.594,13/26.256,49/103.029,24/8.294,64/526.183,73/ 45.471,83/18.624,00/62.426,40/129.139,00/40.541,41/ 143.999,81/202.577,00/10.312,50/34.251,97/8.597,45/ 35.378,98/18.365,00/20.000,00/40.392,30/29.929,50// 32.399,24/29.783,39/38.880,43/474.576,26/22.746,06/ 156.600,00/572.880,00/77.250,00/32.400,00/56.337,60 364.572,90/10.915,00/124.082,67/36.192,00/54.901,56 294.640,00/259.521,06/254.039,59/112.258,34/ CR\$-// 48.932,00/169.444,04/97.984,80/126.489,60/72.300,00 671.657,44/102.214,00/73.900,00/90.015,24/27.660,14 136.471,08/305.826,24/123.955,82/241.920,00/ CR\$-// 43.177,80/454.946,50/36.682,08/118.086,14/48.154,66 35.584,00/236.429,06/19.186,30/114.000,00/11.560,82 205.600,56/11.638,19/20.245,00/30.084,00/9.899,20// 48.266,40/24.300,00/634.705,20/34.667,65/40.558,50/ 41.808,00/26.894,35/90.633,80/180.161,13/26.752,00/ 51.641,00/40.723,00/36.686,68/64.439,13/36.270,30// 34.712,53/vencimentos Varios, por V.Ss. não pagas, a // favor de Multiplic, Marcos Marcelino e Cia, Ind. de // Rendas Nylorend Ltda, Sunny Video, Norte Refrig., Inah D Bastos, Imifarma, Auto Peças Godinho, Laticínios Cam po Limpo, Sanfers Confecçs., BEP, Metalurg. Eden, Alberto Vilhena & Cia, Varig, Vasp, Nestle Ltda, Useferro, TNT/ Transp., Muiraquita Viagens Turismo, Eletrica Betari, AJFC Arede Cartintas, Lubraco Coml. Distr., BD Indl., // de Modas, Química Coronado, VDO. Coml., Inds. Shneider// Diagro, Impersika, Cals. Monita, Simbras Soc. Ind. Bras., Posto Invencível, Ind. Com. PR. Alim. Cepera, Tubos e Conexos Tigre, Oliveira Moveis pap., Melamazon, Antunes/ Ind e cim Bebidas, Globo Rent. A Car, SPP Nemo S/A, Whi te Martins Gases Inds Norte, Distr. Paraense de Bat. / e Acess., Condulli Condutores Eletr., Galeno Rep. Com. Ind., Fricom, Suprytec, Facepa, Mag Distr., Transp. Olímpicos, Motogeral, Expram, Akzo Ltda, Coop. Central Prods. Rurais MG, Cortiris, Desart, Expresso Universo, Tupy // Termotecnica Amaz., Mag Distr., Happy I. Com., Transp. I- tapemirim, Ondunorte, Bollhoff SC Rio de Janeiro, Feitico Conf., Frig. Multicarne, Papelão Ondulado, Plasnor thon I. Com, Beta Audio Video, Calçs. Clovis, Nossaterra Textil Tupan, Morlan, Walter Muller S/A, Tortuga, Mülle r Flex I. Com., Memphis, Posto Virgem de Fatima, Mapa / Metaltecnica, Palmeiron, Perdígão Agroindl., Banco Boa vista, Cia Sayonara Indl., Eletro Metalurg. Theoto S/A Metalplan, Fuji FILM Brasil, Sul Fabril, DVC Cial Cal cadista, Di Gregorio, KSR Com Ind Papel, Ind. R. Camargo Xerox, Dom Vital, Curriculum, DNA Distr Nac Alim., Edito rial Edilu, Springer Carrier Nordeste, Marta Virgí nia C F de Mello, Teka S/A, Cia Sayonara, Inds. Anhembi ARCabral Com Nav., Sacha Cosm., Tagide Veics., respec tivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmen te os representem para pagarem ou dar a razão por // que não pagam as ditas notas promiss., o cheque, e a Tripls. e asdupls. de C/mercantis, ficando V.Ss. ci entes desde já de que os protestos respectivos se- rão lavrados e assinados dentro do prazo legal. • Belém-PA, 19 de julho de 1991 (A) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR. OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F.

(Fat. nº 10.003013, Reg. nº 10.003013, Dia 23/07/91)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL nº 02/91

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento dos cargos vagos de AUXILIAR JUDICIAL e AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 10 de Novembro de

1982 (Lei Orgânica do Ministério Público).

1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste Edital, na Secretaria Geral do Ministério Público - Palácio da Justiça, 4º andar, sala 416, no período de 14:00 as 16:00 horas.

1.1 - Exigências

São exigências básicas para inscrever-se:

- a) ser brasileiro;
- b) ter no mínimo dezoito (18) anos completos de idade;
- c) possuir a escolaridade em nível de 2º grau completo;
- d) recolher o valor de CR\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) a título de Taxa de Inscrição;
- e) preencher e assinar as Fichas de Inscrição no ato da inscrição;
- f) apresentar no ato da inscrição documentos solicitados no item 1.2.

1.2 - Documentos a apresentar

No ato da inscrição deverão ser apresentadas para anexar ao processo, os documentos a seguir relacionados, sendo em cópias xerográficas os referidos em a, c, d e originais os em e, f e g:

- a) Carteira de identidade;
- b) título eleitoral, apresentando o original do comprovante de votação;
- c) certificado de conclusão de 2º grau ou documento comprobatório emitido pelo órgão competente;
- d) certificado militar (candidatos do sexo masculino);
- e) comprovante do pagamento de taxa de inscrição;
- f) cartas ou atestados de referência de três pessoas idôneas ou ex-empregadores;
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada no ato da inscrição;
- h) duas (02) fotos recentes e iguais 3x4.
- i) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição feito no Banco Meridional do Brasil, Agência "Cidade Velha", a conta nº 64.0000109-4.

2 - DA CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS

2.1 - Cargo: Auxiliar Judicial

Para o eficiente exercício do cargo são exigidos conhecimento e prática de datilografia em máquina eletro-eletrônica de ofícios, portarias, tabelas, resenhas e similares; a execução de cálculos simples; organização e operação de arquivos; recebimento, protocolo e acompanhamento de processos judiciais; habilidade para atendimento a pessoas; e a execução de outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2 - Cargo: Agente Administrativo

O Cargo de Agente Administrativo requer conhecimento e prática de datilografia em máquina eletro-eletrônica, redação própria de ofícios, memorandos, mapas, cheques, etc.; execução de cálculos simples; organização e operação de arquivos, cadastros e protocolo; a execução de atividades auxiliares relativas a administração de pessoal, contabilidade, patrimônio e informática, a execução de outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - O processo de seleção e avaliação será constituído de (a) Provas de conhecimentos teóricos-gerais e específicos do cargo, (b) Entrevista e (c) Prova de habilidade prática em datilografia, todas eliminatórias.

3.2 - As provas serão aplicadas em quatro fases:
 Fase 1 - Prova escrita de conhecimentos gerais: Português, Matemática e Organização Social e Política do Brasil;
 Fase 2 - Prova escrita de conhecimentos específicos do cargo e da organização do Ministério Público do Estado;
 Fase 3 - Entrevista - realizada por membros da Comissão de Concurso, em conjunto, para cada candidato individualmente;
 Fase 4 - Prova de habilidade prática em datilografia que constará de cópia de texto original feita em máquina eletro-eletrônica.

3.3 - Serão divulgados através da Imprensa Oficial com antecedência mínima

- (a) de trinta (30) dias de sua realização, os Programas das Provas, e
- (b) de dez (10) dias de seu início, o Calendário do Concurso.

4 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

- 4.1 - Todas as provas serão avaliadas em graus de zero a dez (0 a 10) considerando-se como limite mínimo para aprovação o grau seis (6) na respectiva prova.
- 4.2 - A nota final da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos entrevistadores.
- 4.3 - A nota final, para efeito de classificação, resultará da média ponderada das notas atribuídas em Conhecimentos Gerais e específicos, na Entrevista e na Prova de Habilidade datilográfica, tendo como pesos:
 - Prova de conhecimentos: peso:3
 - específicos: peso:3
 - entrevista: peso:2
 - prova de datilografia: peso:2

5 - DAS NORMAS GERAIS

- 5.1 - A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos para esse fim.
- 5.2 - Os candidatos deverão estar presentes ao local de realização das provas com trinta minutos de antec-

cedência de seu início, munidos do Cartão de Identificação, Carteira de Identidade, Caneta esferográfica tinta azul ou preta e com trajas adequadas a situação.

- 5.3 - O candidato que se retirar do recinto durante a realização das provas, sem a devida autorização, ficará automaticamente eliminado do concurso.
- 5.4 - O candidato que for flagrado em comunicação com outros concorrentes durante as provas, ou se utilizar de anotações, cópias, livros ou calculadoras será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.5 - Os dados pessoais e as declarações feitas pelo candidato na Ficha de Inscrição serão de sua inteira responsabilidade, ficando ciente de que toda sua inscrição cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos decorrentes, no caso de ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer dos dados.
- 5.6 - Serão indeferidos liminarmente as inscrições que não preencherem alguma das exigências mencionadas nos itens 1.1 e 1.2.
- 5.7 - A duração das provas escritas, aplicadas coletivamente, será de três (3) horas;
- 5.8 - Até a data da realização da Entrevista o candidato deverá apresentar:
 - a) Atestado Médico fornecido por órgão oficial do Estado, onde conste que o candidato não é portador de doenças infecto-contagiosas, nem de defeitos físicos ou mentais que o contraindiquem do exercício do cargo público.
 - b) Certidão Negativa das Justiças estadual, federal e militar.
- 5.9 - O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas para recorrer de qualquer ato da Comissão que esteja em desacordo com as normas deste Edital.
- 4.10- Fazem parte do presente Edital os Programas e demais modelos relacionados com o Concurso, bem como outros anexos que vierem a ser acrescidos em virtude de decisões emanadas do Procurador Geral de Justiça.
- 4.11- A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação de todo o teor e normas do presente Edital.
- 4.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Belém, 18 de julho de 1991.
 EDITH MARILYN DA SILVA
 Procuradora-Geral de Justiça

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/91-COSANPA PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras de assentamento de uma adutora em ferro fundido e montagem de barrilete, incluindo colunas e peças especiais, no Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto "PAAR", em Ananindeua-Pará. VALOR: 4.000.000,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: Carta Convite nº 75/91; F. RECURSOS: Próprios da COSANPA (Aumento de Capital).
 Belém, 22 de julho de 1991
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.003024, Reg. nº 10.003024, Dia 23/07/91)

RENOR NORTE S/A INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO - CCMF 04954665/0001-95 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam convidados os Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 15 de agosto de 1991, às 10:00 horas, em sua sede na Rua 15 de Novembro nº 104, em Belém-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Exame das contas e verificação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1990; II - Aprovar a correção de expressão monetária do capital social, bem como a sua capitalização com a consequente alteração estatutária; III - Aumento do capital social no montante de CR\$6.000.000,00, mediante subscrição particular para integralização em dinheiro e/ou com créditos em contas correntes constituídos para tal fim; IV - Apreciar pedido de renúncia ao cargo de Diretor Presidente desta sociedade feito pelo Dr. Cesar Rogério V. Valente; V - Eleição do novo Diretor Presidente da Sociedade; VI - Fixação da Remuneração da Diretoria; VII - Outros assuntos de interesse social.
 Belém-PA, 09 de julho de 1991
 A DIRETORIA

(Fat. nº 10.003020, Reg. nº 10.003020, Dias 23, 24 e 25/07/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

EDITAL Nº 034/91 (Processo nº 910683-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DILO RIBEIRO DA POSSA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158 do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dilo Ribeiro da Possa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 910683-03, referente a Prestação de Contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1990.
 Belém, 19 de julho de 1991
 Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
 Presidente

(Dias 22, 29/07 e 05/08/91)

EDITAL Nº 046/91 (Processo nº 901394-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO GUIDO DE SOUZA CORDEIRO
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu-

nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158 do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Guido de Souza Cordeiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 901394-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 15 de julho de 1991
 Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
 Presidente

(G.Reg. 37.410-Dias 18, 23 e 29/07/91)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Portaria nº 020/91/PTCM, DE 22 DE JULHO DE 1991

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Francisco Carlos Fernandes Oliveira, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Expediente, MP-ANM-07, desta Procuradoria junto ao TCM, a partir de 01/07/91.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Expedido Leal Ribeiro
 -Procurador Geral-

ESTATUTO SOCIAL DA CAIXA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE ABACAXI DE BARCARENA (CAPAB) RESUMO

Resumo dos Estatutos da Caixa Agrícola dos Produtores de Abacaxi de Barcarena aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 31 de Agosto de 1984.
 DENOMINAÇÃO: CAIXA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE ABACAXI DE BARCARENA, NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
 DATA DA FUNDAÇÃO: 31 de Agosto de 1984
 FINALIDADE: Gerar rendimentos que permitam aos seus associados a sua Automanutenção em melhoria do seu padrão de vida, através de administração e exploração Agrícola com abacaxi.
 Promover e incentivar os produtores à expansão diárias com o cultivo do abacaxi de Barcarena.
 Amar junto à instituições oficiais e particulares, pleiteando a obtenção de recursos para aplicações em suas atividades econômicas e sociais.
 FUNDO SOCIAL: exploração direta ou indiretamente das atividades industriais e comerciais visando obter rendimentos.
 O CAPITAL DA CAPAB: é ilimitado, variando conforme o número de associados e comercialização efetuada pela caixa.
 O CAPITAL DA CAPAB: será administrado em apoio ao produtor de Abacaxi e em seu próprio benefício podendo receber doações e convênios institucionais e pronomiais.
 SEDE: comunidade do Bacuri
 TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE: indeterminado.
 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: o Presidente.
 PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: (1 ano).
 REFORMA DO ESTATUTO: através da Assembléia Geral, com a metade dos associados mais um.
 RESPONSABILIDADE: a Diretoria.
 DISSOLUÇÃO: Serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios os bens de capital de acordo com os direitos constituídos.
 Barcarena, 31 de Agosto de 1984.
 SEBASTIÃO DOS SANTOS BARBOSA
 Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE VÂNIA LUZIA ANDRADE BRITO, NA FORMA ABAIXO:

A DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA FORMA DA LEI: FAZ SABER aos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio cita com o prazo de 30 (Trinta) dias, VÂNIA LUZIA ANDRADE BRITO, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do Edital, a Ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA que lhe move VÂNIA LUZIA ANDRADE BRITO, digo, EVANDRO FERREIRA BRITO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Roberto Camelier, nº 29 - Juruas, sob pena de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor - I - Oficie-se ao T.R.E., solicitando informações sobre o endereço da requerida. II - Designo o dia 30 de agosto, às 10:00 horas para audiência de Conciliação. III - Cite-se por Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para comparecer a audiência, ou contestar, querendo. Advirta-se que prazo para Contestação passará a fluir após a data designada para a contestação. Intime-se. Belém, 11 de junho de 1991. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual é assinado. Eu, Ana Paula Fadul de Souza, escreví substituta, datilografei e subscrevi.
 Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
 Juiz de Direito em exercício da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital
 (G. Reg. nº 37.447)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 117/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.1991

MEMORANDO

Nº : 15.0163.91
 De : Federal de Seguros S/A
 Assunto : Solicita providências no sentido de averbar na folha de pagamento de Donald Eluísio Costa de Oliveira as mensalidades relativas a seguro de vida.
 DESPACHO : A Secretaria Administrativa para os

fins.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.1991

OFÍCIO

Nº : 187/91
De : Demerval Aparecido Francisco - Delegado da Polícia Federal
Assunto : Encaminha cópia do Ofício nº 170/91 DPAZ, de 24.06.91, para juntar ao IPL nº 051/91-SR/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Ana Célia Pastana - Advogada
Assunto : Requer desentranhamento de documentos do Processo nº 91.689-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : Edmêa Moura Corrêa
Assunto : Vem dizer que volta a ocupar o polo ativo no Processo nº 14932-2.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição da Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Requer a suspensão, em face de parcelamento do Processo de número 90.2503-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Manoel do Vale Alves
Assunto : Vem juntar comprovante de pagamento da dívida no Processo 90.1635-5.
DESPACHO : J. Diga a Fazenda Nacional.

MANDADO DEVOLVIDO

De : 2a. Vara da Comarca de Santarém/PA
Ref. : Processo nº 11.310.
Finalidade : Citação da requerida.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.548-7
Imp. : Cia. Amazônia Têxtil de Anagem
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Imp. : Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para possibilitar a juntada da petição por mim despachada.

Proc. nº : 91.549-5
Imp. : CATE Engenharia Ltda.
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Imp. : Delegado da Receita Federal do Estado do Pará.
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para possibilitar a juntada da petição por mim despachada.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.25963-2 (Oposição)
Autor : Empresa Comercial Irmãos Rocha
Adv. : Orlando de Melo e Silva
Réu : Instituto do Açúcar e do Alcool; e A Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha nóbrega Ltda.
Adv. : Benedito Barbosa Martins, Graça Reala de Oliveira, Plauhyllino de Mello Monteiro.
DESPACHO : 1- Designo o dia 05 de setembro de 1991, às 11 horas, para a realização do leilão; 2- Expeça-se edital observadas as disposições legais pertinentes; 3- Intime-se. Belém, 26.06.1991.

AUTOS DE AÇÃO DE DESPACHO

Proc. nº : 91.1015-4
Autor : Raimundo Nonato Moreira
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.5167-5
Expte : D.N.E.R.
Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Exp. : Aristides Francisco de Arruda e Emílio Alves Nascimento
DESPACHO : Em se tratando de honorários de perito do Juízo, voltem os autos ao Contador e a seguir venham imediatamente conclusos. Belém, 28.06.91.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 91.1359-5
Reqte : Distribuidora Santarém Ltda.
Adv. : Manuel Otávio Rodrigues de Souza e outro
Reqdo : União Federal e outro
DESPACHO : Citam-se os requeridos.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.85994-2
Autor : Ministério Público

Proc. : Moacir Moraes Filho
Réus : Joseph Roberto de Nazareth Ong a Suis e outros
Adv. : Luciel da Costa Caziado, Elson Monteiro, Aloides Freitas, Sônia Maria Freitas, Américo Leal
DESPACHO : Aguarde-se. Belém, 28.06.91.
Proc. nº : 89.1436-6
Autor : Ministério Público
Proc. : Moacir Moraes Filho
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
Réu : Wilson Acácio de Araújo
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 172/113, ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nºs : 91.618-1, 91.588-6, 91.932-6, 91.613-0
Autora : Justiça Pública
Indados : Herodoto Alves da Silva; Saque fraudulento da c/c 457-2, Ag. Santo Antônio/CEF; Parecer nº INPS/RPAR-022/90; Responsáveis pela empresa Polo Engenharia Comércio Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 91.592-4
Autora : Justiça Pública
Indado : Desaparecimento de peças de aparelho de Televisão da União.
DESPACHO : Ao MPF para os devidos fins.

Proc. nº : 91.1356-0
Autora : Justiça Pública
Indado : Hyvi Sebastien Clide
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

AUTOS DE AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. nº : 90.2063-8
Autora : União Federal
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Geraldo Magela Lopes da Silva
Adv. : Benedito Nonato Monteiro David
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 20/21, diga a União Federal. Belém, 28.06.91.
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 01.07.91

OFÍCIOS:

Nº : 232/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Presta informações referente ao Inquérito Policial nº 923/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 1219/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 070/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 421/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juiz BENEDITO GONÇALVES.
Assunto : Devolução (PAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 35.853.
DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Nº : 139/91 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Ministro WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO.
Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do processo que trata da alteração do Manual de Normas Padronizadas de Cálculos e do Regimento de Custas da Justiça Federal.
DESPACHO : À Secretaria para os fins.

S/Nº : COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA - Juiz BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA.
Assunto : Comunica designação de data para inquirição de testemunha nos autos da Carta Precatória extraída do proc. 90.0081-5.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Cientifique-se as partes.

PETIÇÕES:

Da : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. : Dr. Luiz Carlos de Carvalho R. Viégas
Assunto : Requer retificação da petição inicial nos autos do proc. nº 91.1459-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv. : Dr.ª Maria da Conceição C. Mendes
Assunto : Requer autorização para depósito nos autos do processo nº 91.0906-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : WHITE MARTINS S/A
Adv. : Dr. Sérgio Machado da Costa
Assunto : Vem oferecer as contra-razões de apelação nos autos do proc. nº 31.477.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer a baixa do proc. nº 90.1542-1 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOAQUIM LOPES D'AMORIM
Adv. : Dr. Adamar Tenório Pereira e outro
Assunto : Vem oferecer reforço de penhora nos autos do proc. nº 36.245.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs : 91.1410-9, 91.1413-3, 91.1419-2, 91.1421-4, 91.1426-5, 91.1428-1, 91.1432-0, 91.1436-2, 91.1443-5, 91.1446-0, 91.1451-6, 91.1453-2.

Do : I N S S
Proc. : Dr. José Maria Fota Rolo
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: BIPÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, CARLOS CARVALHO & CIA LTDA e outros, EXPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros, GERALDO BAUER & CIA LTDA e outros, J L TEIXEIRA DE OLIVEIRA e outro, LOJAS DUPE LTDA e outros, PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA e outros, F CELINA BASTOS e outro, EDITH ALVES DE SOUZA, J FREITAS VASCONCELOS, R AGRA e RAIMUNDO ALVES GRANDIM, respectivamente.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1456-7
Do : I N C R A
Proc. : Dr. João Luiz Colares Sarmiento
Assunto : Vem propor Ação de Reintegração de Posse contra JOSÉ DE ARIMATHÉIA RODRIGUES.
DESPACHO: A. Conclusos.
Nº : 91.1459-1
Da : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. : Dr. Luiz Carlos de Carvalho R. Viégas
Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA

Dpcte : JUÍZ FEDERAL DA 13ª VARA DO RIO DE JANEIRO.
Assunto : Depreca a CITAÇÃO de GUILHERME FELDHAUS.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Dpcte : JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA DO RIO DE JANEIRO.
Assunto : Depreca a CITAÇÃO de GUILHERME FELDHAUS.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

PROCESSOS:

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 91.0944-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
DESPACHO : Segue o despacho rejeitando a denúncia em 07 (sete) laudas datilografadas. Junte-se ao processo cópia da sentença hoje prolatada na Ação Cautelar nº 91.1118-5, conexa a presente ação criminal.

Nº : 91.0944-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
DESPACHO : Vistos, etc. ...Ante o exposto, com espeque no Art. 43, III, in-fine do Código de Processo Penal, REJEITO a denúncia de fls. 03 usque 14, contra os acusados ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, JOSÉ EDSON SALLAME, ALVARO LUIZ DE BARROS, SEBASTIÃO RODRIGUES CARNEIRO, FRANCISCO JOSÉ DE MEZES ERSE, FLÁVIO EMANOEL DO ESPÍRITO SANTO e ALDEBARO CONTENTE BARRA. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA:

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.118-5
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Reqdo : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, nos termos do Art. 3º do Código de Processo Penal, combinado com o Art. 3º do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO a EXTINÇÃO do feito, com espeque no Art. 267, I e VI do mesmo Diploma Legal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO-Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 01.07.91

PETIÇÃO:

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv. : Dr. Carlos Henrique Pires Ribeiro
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 91.0736-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpodo : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ
DESPACHO: Junte-se.

BOLETIM Nº 118/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 02.07.1991

OFÍCIO

Nº : 2097-91.
De : Daniel Pass Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exero. cum. da 1ª. da S.J. do Pará.
Assunto : Encaminha o levantamento geral dos Leilões realizados na Vara no mês de junho/91.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

PETIÇÃO

Petição de José Emanuel Blanco Varela - Atendente Judiciário
Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 02.07.1991

OFÍCIOS

Nº : 476/91
De : Maria de Nazaré Sousa Silva - Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal da Comarca de Belém.
Assunto : Requer informações sobre o indivíduo Reginaldo Cristo Serrão.
DESPACHO : Encaminhe-se ao Juiz Federal Diretor do Foro.

Nº : 138/91-SSS
De : Juiz Fernando Gonçalves - Relator
Assunto : Encaminha cópia da decisão exarada no mandado de segurança impetrado no TRF, relacionado com o Processo nº 91.456-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 1256/91
De : Conceição A. Moutier - Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
Assunto : Solicita providências nos autos de ação ordinária, em que são partes a CEP e José Maria Chaves Sampaio.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Fernando Faoury Scaff
Assunto : Vem apresentar contestação no Processo nº 91.952-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal
Procur. : Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar agravo de instrumento do despacho proferido no Processo nº 22.151.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer a suspensão por 60 meses do Processo nº 23.208.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Vem apresentar contestação do Processo nº 91.804-1
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Mário Dias Teixeira
Adv. : Brenda Meira Matos de Oliveira
Assunto : Requer atualização dos valores a serem pagos no Processo nº 22694-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Alberto Pereira Sampaio Costa - Advogado
Assunto : Requer juntada de procuração e vistas do Processo nº 90.808-2.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Américo Dias da Cruz Bastos
Adv. : Flávio Maroja
Assunto : Vem apresentar alegações finais ao Processo nº 23.798.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Lucas Edward Huber
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa

Assunto : Vem apresentar rol de novas testemunhas em substituição às anteriormente arroladas no Processo 18.887.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições de Boaventura Francisco Costa, Aluísio Paulo dos Santos, Maria de Nazaré G. Grandi, Evandro Isan Reis Braga, Luiz Vitorio Bisi, Zenas Matias de Miranda, José Ferreira de Sousa, Maria da Solidade da S. Sousa, Raimundo Salvador Pinto, Joaquim Mendes Monteiro, José Ribamar Franco, Manoel Dácio Botelho, x.x.x.x.x.x.
Adv. : Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação apresentada pelo réu nos Processos nºs 91.370-0, 91.371-9, 91.405-7, 91.414-6, 91.399-9, 91.404-9, 91.380-8, 91.411-1, 91.392-1, 91.417-0, 91.375-1, e 91.393-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação apresentada pelo réu nos Processos nºs 91.370-0, 91.371-9, 91.405-7, 91.414-6, 91.399-9, 91.404-9, 91.380-8, 91.411-1, 91.392-1, 91.417-0, 91.375-1, e 91.393-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Juízo Federal da 1ª. Vara do Amazonas.
Ref. : Processo nº 34558-0.
Finalidade : Citação e Intimação de Antonio Olivier Miranda Nogueira.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.4628-0
Autor : Filomena Cordovil Pinto e outro
Adv. : Afonso Vitor Cardoso
Ré : União Federal e outro
Procur. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 378, devendo ser expedidos dois Alvarás, um em nome da requerente, ou de seu representante legal, e outro em nome do advogado, relativamente a seus honorários.

Proc. nº : 91.729-3
Autor : Eduardo Ferreira Virgolino e outros
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramãno
Réu : INSS
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.761-7
Impõe : Cia. Amazônia Têxtil de Anágem
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Impdo : União Federal
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

Proc. nº : 91.766-8
Impõe : CATE Engenharia Ltda.
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Impdo : União Federal
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

Proc. nº : 91.1130-4
Impõe : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam; 2- Indefiro, também, o pedido de depósito, por incompatível com o rito do mandado de segurança, consoante já decidi em casos precedentes, pelo que, mando que se devolva à Impetrante o cheque acostado à fl. 33; 3- Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 91.1380-3
Impõe : Marabá Refrigerantes S/A
Adv. : Manuel Otávio Rodrigues de Sousa e outro
Impdo : Delegado do Departamento da Receita Federal neste Estado.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, reconhecendo na hipótese a litispendência entre o presente mandamus e aquele outro anteriormente julgado (CPC, arts. 267, § 3º e 301 § 4º), julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, de conformidade com o disposto no artigo 267, V, do mesmo código. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 91.1346-3
Impõe : Ernane Augusto Pinto Filho e outros
Adv. : Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Impdo : Presidente do Conselho Nacional de Trânsito e outros

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, admito a ingresso dos postulantes como litisconsortes facultativos dos impetrantes, devendo os requerentes pagarem as custas respectivas, em valor igual ao pago pelos impetrantes (Lei nº 8.032, de 1974, artigo 10, § 2º). Depois de pagas as custas, expedam-se ofícios as autoridades indicadas na petição (fls. 76), para que se abstenham da prática de atos tendentes a retirar as películas instaladas nos veículos dos requerentes ou a embarçar sua livre circulação, até final julgamento do writ. P.I.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.1745-9
Agvts : Adilson Araújo de Sousa Santos
Adv. : Edilson de Oliveira Dantas
Agvdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

AUTOS DE AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Proc. nº : 90.808-2
Reqs : Altair Sarmento Pinto
Adv. : Raimunda Mary Moreira de Carvalho
Requdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO, digo : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo improcedente a ação, insubsistente o depósito, por insuficiência, e condeno a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 89.1436-6
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Wilson Acácio de Araújo
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO : (...) Isto posto, torno sem efeito a revogação da suspensão condicional da pena, restabelecendo assim as condições anteriormente fixadas. Ficando o apenado advertido de que deverá observar rigorosamente as ditas condições, sob pena de revogação definitiva do benefício. Expedam-se em favor do requerente o competente Alvará de Soltura e ofício à Direção da Casa do Albergado, comunicando esta decisão. P.I.

Proc. nº : 91.119-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Renato Guimarães Bentes
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 110. Cumpra-se o art. 600, do Código de Processo Penal.

AUTOS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. nº : 91.033-7
Exepte : Ministério Público
Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Exepdo : Juízo Federal no Estado do Pará e outro

DECISÃO : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, por não ver configurada na hipótese a ocorrência de crime eleitoral, desacolho a presente Exceção de Incompetência, mantendo a competência da Justiça Federal para o processo e julgamento do feito. Transitada em julgado esta decisão, retornem os autos ao Ministério Público Federal, para os devidos fins. Publique-se. Intime-se.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Procs. nºs : IPL nº 005/89-DEF.2/SNM/PA; 90.2136-7, 90.2137-5.
Autora : Justiça Pública
Indedos : responsáveis pela empresa CHOCRON & Cia.; Raimundo Simeão Filho; João da Silva Neto.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

RESENHA DO DIA 02/07/91.

EXPEDIENTE DO DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA:

DESPACHO EM OFÍCIO:
OFÍCIO Nº 392/91-DIREÇÃO DO FORUM/TJE/PA
Assunto : Encaminhamento faz.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do : INGRA
Adv. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Assunto : Deposita cheques e TDA's (Procs. nºs. 91.1377-3 e 91.1376-5)
DESPACHO : 1) Junte-se. 2) Acautelem-se os TDA's na Caixa Econômica Federal.

Da : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 90.2235-5)
DESPACHO : J. Conclusos.

De : DOVAL DA COSTA TEIXEIRA
Adv. : Dr. Antônio Jorge Quaresma
Assunto : Apresenta alegação preliminar (Proc. nº 00.25132-1)
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : REquerimento faz. (Proc. nº 91.420-0)

DESPACHO : J. Conclusos.
 Da : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Dr. Ophir Cavalcante.
 Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 9*1.76
 5-0)
 DESPACHO : J. Conclusos.
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 02.07.91

OFÍCIOS:

Nº : 143/91 - TRIBUNAL REG. FEDERAL 1.
 Do : Presidente da 2ª Turma daquele TRF. 1.
 Assunto : Comunica que foi negado provimento à
 Apelação nos autos do processo 90.711-9
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 721/91 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA FE
 NAL - Presídio São José.
 Do : Diretor Geral em exercício.
 Assunto : Apresentação de interno faz nos autos
 do processo nº 91.1136-3.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 126/91-GAB/SR/DPF/PA.
 Do : Superintendente Regional
 Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº
 90.4731-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos
 do processo nº 91.0863-0.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº
 91.0954-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de Matos Netto
 Assunto : Vem indicar bem a penhora nos autos do
 processo nº 89.2402-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Requer a extinção do processo de execu-
 ção fiscal nº 89.2290-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Odinea F. Miranda
 Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº
 91.0774-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
 Assunto : Requer a suspensão da execução processo
 nº 91.0265-8 por 24 meses.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
 Assunto : Requer baixa dos autos processo nº 91.1
 56-2, em setor de cálculo.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Requer a suspensão temporária da execu-
 ção fiscal processo nº 90.0468-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS e outros
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Assunto : Manifestam-se sobre as CONTESTAÇÕES nos
 autos dos processos nºs. 0412-0, 91.03
 69-7, 91.0377-8, 91.0374-3, 91.0382-4,
 91.0391-3, 91.0394-8 e 91.0413-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : EDILSON MOURA BARROSO
 Adv. : Em causa própria
 Assunto : Vem requerer depósito da quantia de Cr\$
 15.000,00, para assegurar prestação nos
 autos do processo nº 91.882-6.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia.

De : DANILO LODONO ZAPATA
 Adv. : Ernasto Costa
 Assunto : Apresenta DEFESA PRÉVIA, nos autos do
 processo nº 91.1136-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : NILSONAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e outros
 Adv. : Álvaro Augusto de P. Vilhena
 Assunto : Apresenta DEFESA PRÉVIA, nos autos do
 processo nº 91.1136-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : WALDEMAR DE JESUS ALVES
 Adv. : Claudio Humberto P. Vidal
 Assunto : Vem dizer que desiste das Alegações Pre-
 liminares, resguardando-se no entanto,
 para as alegações finais, nos autos do
 processo nº 91.1136-3.

DESPACHO : J. Conclusos.
 Da : VIVENDA
 Adv. : Luis Carlos Silva Mendonça
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos
 do processo nº 91.0902-4.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

De : JURANDIR MARTINS CUNHA
 Adv. : Nelson Montalvão das Neves
 Assunto : Requer a suspensão da execução processo
 nº 91.1173-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOÃO BOSCO ENGENHARIA E COMÉRCIO
 Adv. : Antonio Cristiano Mendes
 Assunto : Requer remoção dos bens de sua proprie-
 dade, nos autos do processo 89.0682-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓ-
 VEIS.
 Adv. : Ronaldo Koury Maués
 Assunto : Requer a suspensão da execução pelo pro-
 ceço de 90 dias Processo nº 90.1956-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOANA OLIVEIRA DE SOUZA
 Adv. : Eliete de Souza Lopes
 Assunto : Requer inclusão de Mutuário nos autos
 do processo nº 91.0902-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ OTÁVIO T. DA FONSECA
 Adv. : Em causa própria
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a Contestação,
 nos autos do processo nº 91.0789-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : GEORGIA LIMA PITMAN
 Adv. : de Ana Lúcia Cavaleiro de M. Lima e ou-
 tros, processo nº 91.1062-6.
 Assunto : Apresenta mudança de endereço.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

De : CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
 Adv. : Carla Pinto Rodrigues e outra
 Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do pro-
 ceço nº 90.1991-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIO PRECATÓRIO - Devolvido:
 Do : CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - Belém
 Reqte. : Juiz Federal da 4ª Vara/PA.
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal/PA.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 91.0949-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Fernando Alexandre de S. Navarro
 DESPACHO : 1. Não convencido da falta de justa cau-
 sa para a ação penal, recebo a denúncia de fls. 29
 2. Designo o dia 03 de setembro vindouro, às 11.00
 horas, para apresentação do réu em Juízo, ocasião
 em que será qualificado. 3. Designo o dia 10 de ou-
 tubro próximo, às 15:30 horas, para a audiência de
 instrução e julgamento. 4. Intimem-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1378-1
 Impte. : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : Manuel Otávio R. de Souza
 Impdo. : Delegado do Departamento da Receita Fe-
 deral neste Estado.

SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de mandado de se-
 gurança impetrado por (...). À vista do exposto,
 reconhecendo na hipótese a litispendência entre o
 presente mandamus e aquele outro anteriormente jul-
 gado (CPC, arts. 267, § 3º e 301, § 4º), JULGO EX-
 TINTO o processo, sem julgamento do mérito, de con-
 formidade com o disposto no artigo 267, V, do mes-
 mo Código. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO:

MANDADO DE SEGURANÇA: - DESPACHO

Processo : Nº 91.1379-0
 Impte. : BELAGUA BELÉM AGUAS LTDA
 Adv. : Manuel Otávio R. de Souza
 Impdo. : Delegado do Departamento da Receita Fe-
 deral Neste Estado.

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar, porque
 ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a
 autoridade indigitada coatora para que preste in-
 formações, no prazo legal. Belém, 01.07.91. (a) Da-
 niel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Belém, 02.07.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
 da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 110/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara,
 no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secreta-
 ria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03.07.1991

AUTOS DE INQUÉRITO

Proc. nº : 91.735-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Inddo : IPL 172/86
 DECISÃO : Vistos, etc. (...) À vista do ex-
 posto, defiro o arquivamento do In-
 quérito Policial, deixando de apli-
 car a medida de segurança postulada
 pelos motivos indicados. Publique-
 se. Intime-se. Belém, 02.07.1991(a)
 Daniel Paes Ribeiro - J.F. da 4ª.
 Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

BOLETIM Nº 120/91

Dr. PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO - Diretor do
 Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.91

PETIÇÃO

Petição de André Luiz Martins Araújo - Auxiliar Ju-
 diciário.
 Assunt o : Requer lhe seja concedido o benefí-
 cio previsto no art. 197 da Lei nº
 8.112.
 DESPACHO : À Secretaria Administrativa para as
 providências de estilo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO - Juiz Federal
 em exercício na 1ª. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secreta-
 ria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.91

PETIÇÕES

Petição de ENPASA S/A
 Adv. : João José Maroja
 Assunto : Vem depositar a contribuição do FII
 SOCIAL correspondente ao mês de maio
 de 1991, no Processo nº 21.718.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia para depósito,
 com as cautelas legais.

Petição de A. Pinheiro Papelaria S/A
 Adv. : Narcílio Figueiras Vianna
 Assunto : Vem oferecer bens a penhora no Pro-
 ceço nº 31742-0.
 DESPACHO : J. A relação a que se refere a pre-
 sente petição não foi juntada. Pros-
 siga-se, com a penhora e avaliação.

Petição do INCRA
 Adv. : Edmilson Baptista de O. Dantas
 Assunto : Requer a extinção do Processo de nº
 89.141-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Agências Mundiais Ltda.
 Adv. : Aey Marcos dos Santos
 Assunto : Requer seja expedido alvará em seu
 favor no Processo nº 89.617-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
 Adv. : Odinéia Ferreira Miranda
 Assuntos : Vem apresentar contestação nos Pro-
 ceços nºs 91.620-3, 91.631-9, 91.
 655-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Andrade dos Santos
 Adv. : Roberto R. Valois
 Assunto : Requer seja expedido ato liberató-
 rio do veículo apreendido no Proce-
 so nº 91.119-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Daniel Alves Mendes
 Adv. : Roberto R. Valois
 Assunto : Requer seja expedido ato liberató-
 rio do veículo apreendido no Proce-
 so nº 91.119-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
 Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Assunto : Vem apresentar contestação no Pro-
 ceço nº 91.715-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cia. Vale do Rio Doce
 Adv. : Horácio Marinho Normando
 Assunto : Vem juntar jornais com a publicação
 do edital para conhecimento de ter-
 ceiros no Processo nº 29.001/85.
 DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Celeste dos Reis Gomes - Advogada
 Assunto : Vem juntar fotocópia do atestado de
 óbito do denunciado Armando Carva-
 lho Assayag, no Processo de número
 28715-6.

DESPACHO : Junta-se aos autos.
Petição de Normélio Dacier Lobato
Adv. : Manuel Figueiredo Neto
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de alegações preliminares no Processo nº 26046-0.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Cecílio Andrade de Castro
Adv. : Manuel Figueiredo Neto
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de alegações preliminares no Processo nº 29.569-8.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Francisco Edmir Lopes Figueira - Procurador do INSS
Assunto : Vem apresentar contestação no Processo nº 91.693-9.
DESPACHO : Junta-se aos autos.
Petição de Arino Cardoso de Castro
Adv. : Pedro Nery Ferreira
Assunto : Vem juntar procuração no Processo nº 4490-175.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Cate Engenharia Ltda.
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem juntar procuração no Processo nº 91.766-8.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Cia. Amazônia Têxtil de Aníagem
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem juntar procuração no Processo nº 91.761-7.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição do INCRA
Adv. : João Luiz Colares Sarmiento
Assunto : Requer providências no Processo nº 4490-146.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição do INSS
Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Vem dizer que não há possibilidade de acordo no Processo nº 34.690.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Jaguarhara Gomes de Oliveira - Perito
Assunto : Vem apresentar Laudo Pericial realizado no Processo de Ação Sumaríssima.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

OFÍCIO

Nº : 373/91
De : Rogério Vieira de Carvalho - Juiz Federal da 24ª. Vara/RJ.
Assunto : Solicita a remessa da petição inicial do Processo nº 33250-0, a fim de cumprir as diligências preceituadas.
DESPACHO : J. Atenda-se com urgência.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.1404-4
Autor : José Bráulio dos Santos e outro
Adv. : Kelma Sousa de Oliveira Renter e outra
Réu : Universidade Federal do Pará - UPPA
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.886-9
Imptr : Violeta Acácia Cabral Nunes
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
Impdo : Diretor do Banco Central Chefe do Departamento Regional do Banco Central.
DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.937-7
Imptr : Nelson Nonato Ferreira Rocha
Adv. : Sérgio Alberto Frasco do Couto
Impdo : Garante do Banco do Brasil S/A em Belém/PA e outros.
DESPACHO : Sobre o pedido de desistência de fl. 47, digam os impetrados.

Proc. nº : 91.942-3
Imptr : Darcy Damasceno Rosa
Adv. : Carlos Eugênio Rodrigues Saigado dos Santos
Impdo : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil
DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA

Proc. nº : 91.1478-8
Reqte : Jorge Pinto de Carvalho e outros
Reqdo : União Federal
DESPACHO : Cumpra-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.19150-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Nonato de Araújo
Adv. : José Acreano Brasil
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 123. Expeça-se carta precatória à Comarca de Marabá, neste Estado, a fim de ali

ser ouvida a testemunha José Nazare no Lima Rosa. Intimem-se.
Proc. nº : 00.18454-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Jaime Carlos Cunha
Adv. : Cláudio Modesto Figueiredo
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.28375
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Dinomar Oliveira da Silva e Edmilson Jaques Pinheiro
Adv. : José Cabral e Brasil Rodrigues de Araújo
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.30806-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José dos Anjos Costa
Adv. : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 90.668-6
Autor : Ministério Público
Procur. : Paulo Meira
Réus : Luotivaldo dos Santos Silva e outros
Adv. : Regina Ferreira Vas e outros
DESPACHO : Designo a audiência do dia 12.07.91 às 9:00 horas, para inquirir a testemunha Telma Raimunda Monteiro, arrolada pela acusação, bem como as testemunhas arroladas às fls. 265. Expeça-se o competente mandado de condução para a testemunha arrolada na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº : 00.32926-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Jonas Soares de Sousa
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.21946-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Lenilson Nê de Sousa
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.20075-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Carlos Dias Lima
Adv. : Vicente Ferreira Sales
DESPACHO : Cumpra-se o artigo 500, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.21945-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Gilson Ramalho Alves
Adv. : José Siqueira Rodrigues Filho
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.21743-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Mauro Lúcio Bernardo e outros
Adv. : Américo Leal, José Cabral, Helionar Matos.
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.16497-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Luis Gonzaga Lobato e outros
Adv. : Djalma Chaves, Maria do Socorro Nascimento, Raimunda Calandrini, Jaci-tatá Pamplona, José Cabral, Osvaldo Serrão,
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. nº : 91.316-8
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Expedito Oliveira Freitas
DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº : 91.536-3
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Francisco Coelho Mendes
DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº : 91.537-1
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Agenor Neri Machado
DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº : 91.538-0
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Pedro Pereira de Carvalho
DESPACHO : Arquite-se.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
Proc. nº : 91.1222-0
Reqte : Ministério Público
Reqdo : Michel Georges Akrouche
DESPACHO : Faça ao caráter itinerante das Car-

tas, encaminhando-se a presente à Seção Judiciária do Distrito Federal. Comunique-se ao MM. Juiz Deponente.
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

RESENHA DO DIA 05/7/91.
EXPEDIENTE DO DR. PEDRO PAULO CASTELO BRANCO GOE-IHO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO ACRE/AC, NO EXERC. NA 2ª VARA.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
PROCESSOS Nºs 90.1006-3, 90.1008-0, 90.1141-8, .. 90.1595-5, 90.2528-1, 89.1886-8 (EXECUÇÕES FISCALS)
Exeqte. : FAZENDA NACIONAL
Execdos. : ROLAND LOUIS DONIZEAU, RUBEN OSCAR LAURO SALAS, PROMOÇÕES GAMA LTDA, SOU HEIL SAYEGH, PEDRO DAMASCENO PINTO, NILSON JOSÉ FIAIHO DE SOUZA, respectivamente.
DESPACHO : Cite-se por edital com o prazo de trinta dias.

PROCESSOS Nºs 90.909-0 e 90.1355-0 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exeqte. : Idêntico ao anterior
Adv. : Dr. Carlos de Sena Mendes
Execdos. : KILO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A e CONDO MÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO ARAÚJO, respectivamente.
Advgs. : Dras. Marlene da Costa Lima e Silvana Guilhon Salim, respectivamente.
DESPACHO : Lavre-se o termo de nomeação de bem à penhora, dando-se ciência ao executado, que poderá oferecer embargos no prazo legal (art. 16, caput, da Lei nº 6.330, de 22/9/80). 2. Intime-se a executada.

PROCESSOS Nºs 90.2405-6 e 90.2390-4 (EXECUÇÕES FISCALS)
Exeqte. : Idêntico ao anterior.
Execdos. : BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e KIPLAST IND. E COM. LTDA, respectivamente.
DESPACHO : CITE-se conforme o requerido.

PROCESSO Nº 89.2091-9 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exeqte. : Idêntico ao anterior.
Execdo. : ADRIA MARIA P. A. DE CASTRO
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls.

PROCESSOS Nºs 89.2056-0, 89.2323-3, 89.1854-0, .. 89.1864-7, 89.1921-0, 89.1932-5, .. 89.2133-3, 90.1161-2, 90.1325-9, .. 90.1373-9, 90.1395-0, 90.1397-6, .. 90.1332-1, 90.1608-3, 90.2335-1, .. 90.2359-9, 90.2370-0, (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exeqte. : Idêntico ao anterior.
Adv. : Dr. Carlos de Sena Mendes e outros
Execdos. : INÁCIO PINHEIRO CAVALCANTE FILHO, CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE, MANOEL JOAQUIM CALADO, Antônio Maria de Abreu, RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA, MADEIRAS ASTRUGAL S/A, CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, KOMBEM IND. E COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, C.A. DA SILVA PACHECO EXPORTADOR, SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA, RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA, CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, HISATOSH SHI KIMURA, ATACADISTA ELDORADO LTDA, ATACADISTA ELDORADO LTDA, respectivamente.
DESPACHO : Diga a Exeqtente.

PROCESSO Nº 89.1773-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exeqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Maria Amélia R. de Oliveira
Execdo. : SCRVETERIA E LANCHONETE BOM FRIO LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 00.20447-1 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exeqte. : IBDF/IBAMA
Adv. : Dra. Maria N. de Oliveira Mattos
Execdo. : C. R. BRITO
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 89.1405-6 (EXECUÇÃO DIVERSA)
Exeqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Rui Martini Santos
Execdo. : MÁRIO KLEGIN E OUTROS
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS Nºs 00.26329-0 e 00.30321-6 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exeqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Execdos. : MAP - MUANÁ AGROPASTORIL LTDA e ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA BASTOS, respectivamente
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls..

PROCESSOS Nºs 90.1072-1, 90.1337-2, 90.1358-5, .. 90.1431-0, 90.1593-7, 90.1645-2, .. 90.2418-8, 90.2434-6, 90.2497-3, .. 90.2500-1, 90.2507-9, 90.2512-5. ..

90.2513-3, 90.2522-2, (EXECUÇÕES FISCALIS)

Exeqte. : FAZENDA NACIONAL
 Execdos. : Fimentel e FELIX LTDA, MADEIREIRA GUARÁ COM. E IND. LTDA, FRANCISCO GALDI NO VIEIRA FILHO, M. VIEIRA DA SILVA, CONNESA ENGENHARIA S/A, COMERCIAL VIS TA ALEGRE JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZONIA LTDA, BODEGA CULINÁRIA LTDA, MAGAZINE WANESSA LTDA, OFICINAS FISCHER LTDA, EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAM LTDA, PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, PAIOL COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA, NATIVA AGROPECUÁRIA S/A, respectivamente.

DESPACHO : Cite-se conforme requerido às fls..

PROCESSO Nº 90.895-6 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : Idêntico ao anterior
 Execdo. : ATAIDE AGOSTINHO DE GUSMÃO
 DESPACHO : 1. Ao Contador. 2. Intime-se o Executado para efetuar o recolhimento das custas processuais.

PROCESSO Nº 00.26628-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : CRECI
 Execdo. : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 91.699-8 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : SUNAB
 Execdo. : MANOEL ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
 DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

PROCESSO Nº 91.876-1 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : INCRA
 Execdo. : MIGUEL SANCHES NAVARRO
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 00.34518-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : CREA
 Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Execdo. : AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA RIO UMARIZAL
 DESPACHO : I- Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II- Vista ao Exeqtente.

PROCESSOS Nºs. 00.12642-0, 00.15056-8, 00.15078-9, 00.16528-0, 00.16610-3, 00.16747-9, 00.23728-0, 00.31494-3 (EXECUÇÕES FISCALIS)

Exeqte. : IAPAS/BNH
 Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outro
 Execdos. : SAN JOSÉ INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA, MANOEL JOAQUIM ALMEIDA - CONSTRUÇÕES GEORAI LTDA, VIAÇÃO UNIDOS BRASIL PORTUGAL LTDA, JULIO BEDAHAN, D.M. MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CAVIA NA MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA, CARLOS SILVA E FILHOS LTDA, CLAUDE IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS Nºs. 00.21454-0, 00.21580-5, 00.23281-5, 00.26299-4, 00.26327-3, 00.26331-1, 00.26337-0, 00.28258-8, 00.30301-1, 00.30307-0, 00.30315-1, 00.30476-0, 00.30480-8, 00.32657-7, 00.32666-6, 00.32672-0, 00.32729-8 (EXECUÇÕES FISCALIS)

Exeqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA;
 Adv. : Dra. Catia Stello S. Balduino
 Execdos. : L.S. MIRANDA, ASSISTEC. LTDA, ASSESSOR -ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, JOSÉ DE RIBAMAR GOMES RODRIGUES, PLASTEC LTDA, H.P. PESCA LTDA, AGROPECUÁRIA SANTA MARIA LTDA, COMÉRCIO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA - COFIGO, ROSALINA SALES DE LIMA, COMÉRCIO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA - COFIGO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES, FRIGORÍFICO PEIXE-BOI, MARCHANTARIA MODELO LTDA, LUCIANO SALGADO ARANTES, AGROPASTORIL MURRAH S/A, PROVEP LTDA, JOSÉ PEDRO ROUMILLAC DE ARAÚJO, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 90.2490-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Carlos de Sena Mendes
 Execdo. : ELILDO NINA DE AZEVEDO
 DESPACHO : Providencie a Exeqtente.

PROCESSO Nº 90.2383-1 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : Idêntico ao anterior.
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
 Execdo. : ELIETE MOREIRA CAVALCANTE
 DESPACHO : Indique a Exeqtente o atual endereço da Executada, a fim de que a mesma possa ser intimada para efetuar o recolhimento das custas processuais devidas.

PROCESSO Nº 90.1459-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : Idêntico ao anterior
 Adv. : Idêntico ao anterior
 Execdo. : M.L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 DESPACHO : À conta. Em seguida, intime-se a Executada para efetuar o recolhimento das custas processuais.

PROCESSO Nº 90.922-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : Idêntico ao anterior
 Adv. : Idêntico ao anterior
 Execdo. : CONECTA LTDA ME
 DESPACHO : Arquive-se.

PROCESSO Nº 00.30305-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Dra. Catia S. S. Balduino
 Execdo. : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
 DESPACHO : 1. Lavre-se o termo de nomeação de bem (dinheiro), à penhora, dando-se ciência ao executado, que poderá oferecer Embargos no prazo legal (art. 16, caput, da Lei nº 6.830, de 22/9/80). 2. Intime-se o executado.

PROCESSO Nº 00.32660-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : Idêntico ao anterior.
 Adv. : Idêntico ao anterior.
 Execdo. : MILTON AUGUSTO DE FARIAS
 DESPACHO : 1. Atualize-se o valor da dívida. 2.... Reavalie-se os bens penhorados. Não garantida a Execução, proceda-se ao reforço da penhora. 3. Diga o Exeqtente, indicando, inclusive, o leiloeiro de sua preferência.

PROCESSO Nº 00.12225-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Execdo. : JUAREZ BENITO OLIVEIRA MELO
 DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória para citação no endereço indicado às fls..

PROCESSO Nº 00.30435-2 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir G. M. Filho
 Execdo. : SOTAVE NORTE S/A
 DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos.

PROCESSO Nº 00.32974-6 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
 Embgte. : SOTAVE NORTE S/A
 Adv. : Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira
 Embgda. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 00.33394-3 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
 Execdo. : DORIVALDO MELO VIEIRA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Após o levantamento da penhora. Custas ex lege. P.R.I..

PROCESSO Nº 89.1891-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exeqte. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Idêntico ao anterior.
 Execdo. : PEDRO AMANCIO B. DE ARAÚJO FILHO
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando que às fls. afirmou a exeqtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução. P.R.I..

PROCESSOS Nºs 00.27039-3, 00.29962-6, 90.1952-4, 90.1960-5, 90.1963-0, 90.1967-2 (EXECUÇÕES FISCALIS)

Exeqte. : CRECI
 Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
 Execdos. : EDSON AZEVEDO PARENTE, CÍCERO SOARES LOPES, GUARACI DOS SANTOS MESQUITA, ORLANDO GOMES HENRIQUES FILHO, MANOEL VILHENA BECKMAN, SAMIR KALUME BESTENE, respectivamente.

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P.R.I..

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO - Juiz Federal em exercício.
 REGINALDO CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DE 05.07.91

PETIÇÕES:

Do : I N S S
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Assunto : Vem apresentar Contestação nos autos do processo nº 91.0601-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0648-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0651-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S (3 petições)
 Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÕES nos autos dos procs. nºs 91.0643-2, 91.0636-0 e 91.0625-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0619-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : Dr. João Luiz Colares Sarmiento
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0299-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
 Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
 Assunto : Vem interpor recurso de apelação à sentença prolatada nos autos do processo nº 91.0623-4.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PEDRO PAULO C. B. COELHO - Juiz Federal em Exercício
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.91

OFÍCIOS:

Nº : 586/91 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Do : Presidente - Regional
 Comunica que o Advogado MANUEL OTAVIO R. DE SOUZA, esgotou o número de causas a que tem direito por ano nesta Justiça Federal.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nºs. : 102, 193 e 1223/91-CART/SR/DPF/PA.
 Do : Presidente dos IPLs. nºs. 149, 086 e 104/88,89 e 91/SR/DPF/PA.
 Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. acima mencionados devidamente relatados.
 DESPACHO : Ao MPF/PA. para os devidos fins.

PETIÇÕES:

Do : I N S S
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Requer baixa do processo nº 91.0234-8, a contadoria para cálculo.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia.

Do : I N S S
 Proc. : Odineá Ferreira Miranda e outros
 Assunto : Vem Contestar nos autos dos processos nºs. 91.627-0, 91.638-6, 91.622-0 e 91.629-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Assunto : Vem Contestar nos autos dos processos nºs. 91.985-7 e 91.542-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : João Luiz C. Sarmiento
 Assunto : Requer a extinção do feito processo nº 89.0222-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Heloísa Fagundes
 Assunto : Requer o prosseguimento do feito com a alienação do bem penhorado nos autos do processo nº 90.0875-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : D N E R
 Proc. : Antonio de Lima Freitas
 Assunto : Requer a movimentação da importância depositada, para que a mesma seja transferida para a conta deste Juízo, processo nº 89.1949-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : SOCILAR - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
 Adv. : Helena M. Rocha Lobato
 Assunto : Requer a expedição de Alvará, nos autos do processo nº 91.0882-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A
 Adv. : Sérgio Machado da Costa
 Assunto : Apresenta Carta de Fiança nos autos do processo nº 90.1213-9.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA
 Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 91.1163-3.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : OSWALDO DE JESUS M. BARRA
 Adv. : Mameel Figueira Neto
 Assunto : Apresenta Alegações Preliminares nos autos do processo nº 91.1136-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : KLESBÃO LOPES FERREIRA
 Adv. : Alvaro Augusto de P. Velhena
 Assunto : Apresenta defesa prévia e rol de Testemunhas nos autos do processo nº 91.1136

DESPACHO : J. Conclusos.
Da : MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S/A e CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM
Adv. : Antonio Carlos de A. Beckman
Assunto : Requer a expedição de guias de depósitos nos autos dos processos n.ºs. 36083 e 36087/88.

DESPACHO : J. Expeça-se guia.

OFFÍCIOS PRECATÓRIOS - Devolvidos:

Da : COMARCA DE BARCARENA - PARÁ
Reqte. : Juiz Federal da 4ª Vara - Pará
Reqdo. : Juiz de Direito de Barcarena/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Proc. 91.782-0.

Da : COMARCA DE CAMETÁ - PARÁ
Reqte. : Juiz Federal da 4ª Vara/PA.
Reqdo. : Juiz de Direito de Cametá/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos. Proc. 36.060-0.

Da : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer Baixa do Processo n.º 91.431-8 ao setor de cálculo.

DESPACHO : J. Expeça-se guia.

EM TEMPO:

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : N.º 91.1136-3
Autor : MINISTERIO PUBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Egru : Milsomar de Oliveira Magalhães e outros
Adv. : Miguel Brasil Cunha

DESPACHO : 1. Diante da Certidão supra, aplico ao réu ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA a pena de revelia. 2. Nomeio defensor do acusado ELSEBÃO LOPES FERREIRA, o Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena, advogado com endereço nos autos, o qual deverá ser intimado da investidura e para os fins previstos no artigo 22, § 6º, da lei 6.368, de 1976. 3. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Maranhão para oitiva da testemunha José Correia de Oliveira residente naquele Estado, encarecendo-se urgência no cumprimento, face ao exíguo prazo para conclusão da instrução. 4. Designo o dia 11 do fluente mês, às 9:00 horas, para inquirição das demais testemunhas arroladas na denúncia, feita as necessárias intimações. 5. Intimem-se. Belém, 02.07.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Belém, 05.07.91.

(a) Pedro Paulo C. B. Coelho - Juiz Federal da 4ª Vara em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, de acordo com o art. 96, item I, letra C, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 19.7.91 e o que consta do Processo TRT P-10.323/90 RESOLVE: NOMEAR o Bacharel GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, para exercer o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA OITAVA REGIÃO, da Justiça do Trabalho, habilitado no Concurso Público C-222, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, do Exmo. Sr. Dr. Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, criada pela Lei nº 7.471, de 30.4.86. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Fat. nº 10.003019, Reg. nº 10.003019, Dia 23/07/91)

NOTA Nº 307/91

PROCESSO TRT RP Nº 267/91
 EXEQUENTE - CLEONILDES BATISTA DE ALMEIDA
 EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 308/91

PROCESSO TRT RP Nº 268/91
 EXEQUENTE - DANIEL DIVEIRES DA SILVA FILHO
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 309/91

PROCESSO TRT RP Nº 270/91
 EXEQUENTE - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 310/91

PROCESSO TRT RP Nº 272/91
 EXEQUENTE - ELZA MARIA ROCHA DO ROSÁRIO
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 311/91

PROCESSO TRT RP Nº 273/91
 EXEQUENTE - TEREZINHA FERREIRA DAS NEVES
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 312/91

PROCESSO TRT RP Nº 274/91
 EXEQUENTE - MARIVALDO VIANA PALHETA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 313/91

PROCESSO TRT RP Nº 275/91
 EXEQUENTE - MARIA DO SOCORRO COSTA BEREIRA
 EXECUTADA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 314/91

PROCESSO TRT RP Nº 276/91
 EXEQUENTE - MARIA REGINA DA SILVA GOMES
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 315/91

PROCESSO TRT RP Nº 277/91
 EXEQUENTE - ERBERTO FERREIRA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 316/91

PROCESSO TRT RP Nº 278/91
 EXEQUENTE - EUGÊNIO DE JESUS CARDOSO PINA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 317/91

PROCESSO TRT RP Nº 280/91
 EXEQUENTE - BENEDITO PEREIRA DE MELO
 EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 318/91

PROCESSO TRT RP Nº 281/91
 EXEQUENTE - MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 319/91

PROCESSO TRT RP Nº 284/91
 EXEQUENTE - OLINTO RODRIGUES DA COSTA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 320/91

PROCESSO TRT RP Nº 285/91
 EXEQUENTE - PEDRO CORREA DA SILVA
 EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta

NOTA Nº 321/91

PROCESSO TRT RP Nº 56/91
 EXEQUENTE - EVA ALVES PEREIRA
 EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de julho de 1991.

Lucia Barros Moraes
 VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual,
 Substituta